



Universidade Federal do Pará | UFPA

Instituto de Tecnologia | ITEC

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo | PPGAU

Flávia Tyele e Souza Souza

**PARQUES URBANOS EM BELÉM: Embelezamento e Proteção
Ambiental**

Belém – Pa

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

E Souza Souza, Flávia Tyele.

Parques Urbanos em Belém: embelezamento e proteção e proteção ambiental / Flávia Tyele E Souza Souza, . — 2018.
100 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. José Júlio Lima

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

1. parques urbanos. 2. proteção ambiental. 3. Belém. I. Título.

CDD 710

Flávia Tyele e Souza Souza

**PARQUES URBANOS EM BELÉM: Embelezamento e Proteção
Ambiental**

Dissertação de Mestrado apresentada em cumprimento parcial às exigências do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará, para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo, orientada pelo Prof. PhD. José Júlio Lima.

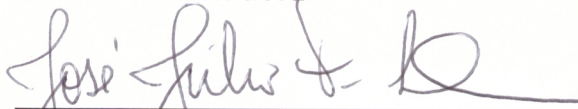
Belém – Pa

2018

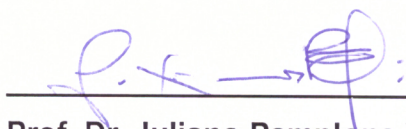
Flávia Tyele e Souza Souza

**PARQUES URBANOS EM BELÉM: Embelezamento e Proteção
Ambiental**

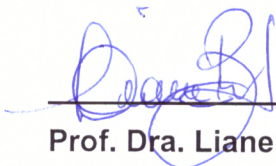
Banca examinadora



Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima (orientador)
Universidade Federal do Pará



Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
Universidade Federal do Pará



Prof. Dra. Liane Brito
Faculdade Metropolitana da Amazônia

Conceito: APPROVADO em 14 / 09 / 18

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus pela oportunidade de estudar e, com isso, superar meus próprios limites, e pela oportunidade de contribuir para a transformação do meio em que vivemos.

Ao meu orientador, prof. PhD. José Júlio Lima, pelo exemplo e pelas orientações, correções, constante atenção e paciência, pela confiança e compreensão em todos os momentos de dificuldades e insegurança, pelo contínuo incentivo para a realização desta pesquisa.

Aos professores do PPGAU, em especial à Ana Claudia Cardoso e Juliano Ximenes por contribuir compartilhando conhecimento.

A todos os funcionários do PPGAU, pelo profissionalismo demonstrado a todo o momento.

Aos técnicos da SEMMA e da SECULT, pelos esclarecimentos e pelos materiais cedidos. Em especial agradeço a Jamir, Anésia, Ana Paula, Ana Lúcia e Diogo.

Às amigas do curso de arquitetura, pelas discussões sobre os estudos urbanos e pelo auxílio na elaboração de alguns materiais para este trabalho.

À minha família, em especial à minha mãe Vera, à minha avó Cleo e minha irmã Karla pelo auxílio, colaboração, pelo suporte em todos os momentos e por sacrificarem a si mesmo por mim.

Ao meu filho Hugo, por compreender que minha ausência era temporária e com o propósito de enriquecimento profissional.

RESUMO

A função de proteção ambiental de parques urbanos substituiu a noção de parque como elemento estético de embelezamento urbano difundido até o século XX. A consciência ambiental, propagada a partir das conferências mundiais, contribuiu para uma revisão de padrões de desenvolvimento urbano. Neste processo, os parques urbanos passaram a ter função de destaque. Sendo assim, a pesquisa adota a cidade de Belém como estudo de caso: como parte da modernidade do plano de expansão do final do século XIX, os parques urbanos são herdados, mais pela paisagem criada que pela sua função ambiental, seria o caso do Bosque Rodrigues Alves e o Parque Zoológico do Museu Emílio Goeldi. Os dois apresentam características paisagísticas “artificializadas”, próprias do período eclético, tornaram-se referências que antecedem a transição da interrelação entre a paisagem embelezada e sua importância no tratamento ambiental sugerida acima. O estudo busca associar os dois espaços a crescente consciência sobre preservação ambiental como medida necessária nas cidades modernas e acrescenta a discussão a ocorrência dos Parque do Utinga e o Parque Gunnar Vingren na atualidade. Demonstra que a ideologia adotada no início do planejamento urbano, ainda está presente nas práticas sociais e ambientais no trato dos parques urbanos, a gestão parece alheia a evolução do pensamento ambiental.

Palavras-chave: Parques urbanos; proteção ambiental; Belém.

ABSTRACT

The environmental protection function of urban parks replaced the notion of park as an aesthetic element of urban beautification diffused until the twentieth century. Environmental awareness, propagated from the world conferences, contributed to a review of patterns of urban development. In this process, urban parks have come to play a prominent role. Thus, the study adopts the city of Belem as a case study: as part of the modernity of the expansion plan of the late nineteenth century, urban parks are inherited, more for the landscape created than for its environmental function, would be the case of the Rodrigues Alves forest and the Emilio Goeldi Museum. Both exhibit "artificial" landscape characteristics, typical of the eclectic period, become references that precede the transition of the interrelation between the embellished landscape and its importance in the environmental treatment suggested above. The study seeks to associate the two spaces with increasing awareness about environmental preservation as a necessary measure in modern cities and adds the discussion to the occurrence of the Utinga Park and the Gunnar Vingren Park at present. It demonstrates that the ideology adopted at the beginning of urban planning, still present in social and environmental practices in the treatment of urban parks, management seems unrelated to the evolution of environmental thinking.

Keywords: Urban parks; environmental Protection; Belem.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Plano de Pereira Passos, 1903 - Av. Central.....	22
Figura 02: Reforma urbana modifica o centro do Rio de Janeiro, Av. Rio Branco....	22
Figura 03: Plano Agache, proposta de intervenção urbanística na cidade do Rio de Janeiro.....	24
Figura 04: Museu Emílio Goeldi, público em dia de passeio, em 1990.....	37
Figura 05: Pórtico do Bosque Rodrigues Alves, em 1904.....	37
Figura 06: Planta baixa do Bosque Rodrigues Alves.....	39
Figura 07: Entrada principal do Bosque Rodrigues Alves – Jardim Zoobotânico.....	40
Figura 08: Perspectiva do lago artificial para a Área no entorno dos Palácio Antônio Lemos e Palácio Lauro Sodré	47
Figura 09: Guarita Conj. Médici.....	74
Figura 10: Restos da Guarita Av. Centenário.....	74
Figura 11: Centro de Referência.....	74
Figura 12: Maloca Multiuso.....	74
Figura 13: Vista do Lago Bolonha no PEUt, antes da revitalização de 2018.....	77
Figura 14: Vista do Lago Água Preta no PEUt, antes da revitalização de 2018.....	77
Figura 15: Av. João Paulo II, próxima a entrada do Parque.....	79
Figura 16: Planta Baixa - Pórtico de Entrada do Parque.....	81
Figura 17: Pórtico de Entrada do Parque.....	81
Figura 18: Planta Baixa – Acolhimento.....	82
Figura 19: Vista aérea do Centro de Acolhimento.....	82
Figura 20: Passarela que interliga as Malocas do Centro de Acolhimento.....	82
Figura 21: Entrada do auditório do Centro de Acolhimento.....	83
Figura 22: Floreira embaixo da cúpula do Centro de Acolhimento.....	83
Figura 23: Estacionamento.....	83
Figura 24: Bicicletário.....	83
Figura 25: Canal do Yuna.....	84
Figura 26: Ponte sobre o Canal do Yuna.....	84
Figura 27: Mirante (Pier) sobre o Lago Bolonha.....	84
Figura 28: Mirante (Pier) sobre o Lago Bolonha.....	84

Figura 29: Passarela que dá acesso a Casa da Mata.....	85
Figura 30: Casa da Mata, com área para café e exposições.....	85
Figura 31: Ponte que leva até o Trapiche no Lago.....	85
Figura 32: Trapiche com vista para o Lago Água Preta.....	85
Figura 33: Entrada do Recanto da Volta.....	86
Figura 34: Caminhos e Café do Recanto da Volta.....	86
Figura 35: Praça do café, Recanto da Volta.....	86
Figura 36: Trapiche no Lago Água Preto, Recanto da Volta.....	86
Figura 37: Imagem aérea do Amazonário.....	87
Figura 38: Área interna do Amazonário.....	87
Figura 39: Porto das Flores.....	88
Figura 40: Porto das Flores.....	88
Figura 41: Esquema relacionando os parques urbanos (objetos de estudo) e os planos urbanos.....	93

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Localização de parques urbanos no município de Belém, presente no recorte geográfico, objetos da pesquisa.....	16
Mapa 02: Planta da Cidade de Belém levantada por Nina Ribeiro entre 1883-1886, contendo o plano de expansão da cidade.....	33
Mapa 03: Planta da Cidade de Belém elaborada por José Sidrim, e publicada no Relatório da Intendência do ano de 1905.....	35
Mapa 04: Localização do Bosque Rodrigues Alves.....	38
Mapa 05: Localização do Parque Zoológico Museu Emílio Goeldi.....	41
Mapa 06: Localização das Áreas Verdes e Equipamentos Culturais.....	46
Mapa 07: Zonas Especiais definidas no Plano Diretor Urbanos de 1993.....	55
Mapa 08: Zoneamento Especial definida no Plano Diretor Urbanos de 2008.....	65
Mapa 09: Limites da aérea do Parque Ecológico Gunnar Vingren no Município de Belém.....	71
Mapa 10: Projeto de Compensação para o Parque Gunnar Vingren, 2010.....	73
Mapa 11: Limites da aérea do Parque Estadual do Utinga no município de Belém..	76
Mapa 12: Implantação Parque Estadual do Utinga – Intervenção 2018.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Requisitos Espaciais da RMB: Ano 1979/1989.....	50
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
A pesquisa: objetivos e métodos	14
A estrutura da dissertação	17
 1. CAPÍTULO I: PLANEJAMENTO URBANO E PARQUES URBANOS	19
1.1. A história do planejamento urbano no Brasil.....	19
1.2. Reflexões sobre o período do planejamento urbano: 1875 a 2001.....	30
 2. CAPÍTULO II: TRAJETÓRIA DOS PLANOS URBANÍSTICOS PARA BELÉM E OS ESPAÇOS VERDES DE LAZER	32
2.1. PRIMEIRO PLANO DE EXTENSÃO DA CIDADE DE BELÉM – DESENHO SIDRIM E OS PARQUES URBANOS DO FINAL DO INÍCIO DO SÉCULO XIX	32
2.1.1. Os parques urbanos na cidade de Belém do final do século XIX.....	36
2.2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE BELÉM	44
2.3. PLANO DE ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA DE 1980	48
2.4. PLANOS DIRETORES DE 1993 E 2008 E OS ESPAÇOS DE PRESERVAÇÃO	53
2.5 COMPARAÇÕES ENTRE OS PLANOS.....	66
 3. CAPÍTULO III: PARQUES CONTEMPORÂNEOS E O PLANEJAMENTO URBANO	70
3.1. O PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM GUNNAR VINGREN.....	70
3.2. PARQUE ESTADUAL DO UTINGA.....	75
3.2.1 Revitalização do Parque.....	79
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	95

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado tem como desígnio a investigação da relação entre as funções de embelezamento e proteção ambiental exercida por quatro parques urbanos localizados na Região Metropolitana de Belém (RMB).

Os parques urbanos surgiram na segunda metade do século XIX (Panzini 2013, p. 515), como estratégias propostas pelos planos de alinhamento para embelezar as cidades devastadas pela revolução industrial e para melhorar a qualidade de vida dos habitantes.

Uma vez que, a revolução industrial transformou as cidades em espaços insalubres e sem a preocupação com o aspecto estético. As cidades não estavam preparadas para absorver a elevada concentração de pessoas nos centros urbanos, logo as cidades eram desprovidas de esgotamento sanitário, do controle da qualidade do ar e de água canalizada.

Em Londres, a coroa britânica com seu modelo de paisagismo de jardins ingleses, serviu de inspiração para concepção dos parques urbanos pelo mundo, com a abertura do Hyde Park, uma das maiores áreas verdes no centro de Londres. Em Paris, o marco acontece com o plano de reformulação de Paris por *Hausmann* com a concepção do Parque *Montsouris* um dos grandes parques urbanos à ocupar o sul da cidade. Já em Nova York, influenciados pelo crescimento das cidades provocado pela industrialização, os nova-iorquinos se inspiraram nos parques de Londres e Paris, para atender a demanda de áreas verdes com momentos de lazer, concebendo o Central Park.

O Brasil, apesar de não viver essas mudanças comportamentais, foi influenciado pelos acontecimentos no exterior, repetindo na sua capital, na época, o Rio de Janeiro, a implantação do Passeio Público e do Jardim Botânico, e mais tarde com o Parque Nacional da Tijuca, áreas voltadas a recreação e o bem estar da população.

No decorrer da história do urbanismo foi visto que os parques não eram, tão somente, áreas verdes para enaltecer a natureza, como também, acrescentaram as funções lazer, estéticas e ambientais, contribuindo com a preservação dos recursos

naturais, além de promover inúmeros benefícios à sociedade, como melhorar a qualidade do ar, aumentar a permeabilidade do solo, proporcionar lazer e educação para a população, entre outros.

Após as constatações supracitadas, buscou-se compreender como as soluções urbanísticas, paisagísticas e ambientais foram adotadas, segundo o caráter contemplativo e social, e o caráter funcional e ambiental. Destarte, as alternativas, que antes, eram apenas de pequeno porte, com a implantação de jardins e praças privadas, através das demandas vindas do crescimento das cidades, passaram a incorporar sistemas de áreas verdes em larga escala, devido a necessidade de criar espaços livres urbanos e regionais, tais como os parques urbanos.

No século XX, com o crescimento da Região Metropolitana de Belém (RMB) em direção ao eixo da Av. Augusto Montenegro e da BR-316, por causa do grande número de novos empreendimentos imobiliários, espaços que antes eram tomados por áreas verdes, foram devastados, sendo substituídos por espaços construídos.

No entanto, o avanço urbano configurou numa vasta diversidade quanto ao uso do solo, e gerou deficiência nos serviços públicos, tais como: falta de sinalização, falta de infraestrutura (pavimentação, drenagem e saneamento) e falta de espaços verdes urbanos destinados ao esporte e ao lazer.

A necessidade de melhorar os aspectos físicos e sociais, sob o ponto de vista da implantação ambiental, paisagística e urbanística, tornou os parques urbanos uma alternativa de promoção à saúde, a melhoria na qualidade de vida urbana e a proteção dos recursos naturais da cidade.

Os parques urbanos considerados um instrumento com a função de lazer e de proteção ambiental provocada pela consciência propagada no final do século XX, nas conferências mundiais, valorizando o novo papel dos parques com as práticas ambientais.

Por isso, nas últimas décadas, as funções desempenhadas pelos parques apresentam duas vertentes que geram divergências e mudanças no tratamento da gestão dos parques urbanos. A primeira vertente está relacionada a estratégia de conservação dos recursos naturais, com atividades de lazer restritas, e a segunda vertente faz uso do parque para dinamizar a economia, com atividades voltadas ao lazer e ao turismo.

A implantação dos parques urbanos tem relação com o planejamento urbano, uma vez que sua localização e configuração pode contribuir para promoção de maior socialização e a interação do homem com a natureza, por meio das funções esportivas, artísticas, culturais, educativas, ecológicas, sanitárias, sociais, políticas, sem esquecer de promover a preservação ambiental.

Logo, além das questões mais gerais envolvendo a importância de áreas verdes, este estudo volta-se ao conflito das vertentes que os parques urbanos na cidade de Belém desempenham, condicionados à proteção legal da natureza com o uso equilibrado dos recursos naturais, seja por meio da adesão de paisagens criadas para tornar o ambiente mais aprazível ao lazer da população, seja com a valorização da função ambiental, com proposta para fornecer benefícios para a cidade e seus habitantes, como a contenção de encostas, permeabilidade do solo, diminuição de enchentes e abrigar uma grande biodiversidade urbana.

O Bosque Rodrigues Alves foi fundado em 1870 e o Parque Zoobotânico Museu Emílio Goeldi inaugurado em 1895, durante a gestão do intendente Antônio Lemos, influenciados pelo modelo parisiense, trouxeram para a cidade de Belém a influência do movimento *City Beautiful*¹. A implantação desses parques urbanos valorizou o remanescente da mata Amazônica e o uso da água nos projetos para espaços verdes.

Contudo, o Museu Emílio Goeldi, foi concebido para fins didáticos. De acordo Goeldi, 1895 (p. 220) o museu a ser construído seria como se fosse uma escola de intuição das obras da natureza amazônica para uso da população em geral. Logo, a função preservacionista dos parques tornou o Museu Emílio Goeldi, o primeiro modelo de referência de pesquisadores do mundo inteiro, e até os dias atuais, além de atender à função do lazer contemplativo, dedicam-se aos estudos da fauna e da flora, do homem da Amazônia e de seu ambiente físico, sempre valorizando a função ambiental.

Novas áreas de proteção ambiental foram criadas, por meio de leis promulgadas, tais como o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren

¹ Movimento *City Beautiful* teve suas origens oitocentistas nos bulevares e passeios públicos das grandes capitais europeias, com a intenção de promover a melhoria estética e monumental nas cidades. No entanto, foram nas cidades norte-americanas que as primeiras manifestações desse movimento ocorrem. O modelo mais clássico ocorrido no *City Beautiful Movement* foi a reconstrução de Paris, realizada por Haussmann (Peter Hall, 1998 p. 207, *Cidades do Amanhã*).

(PEGV), que ocupa uma área de interesse ambiental remanescente dos conjuntos Presidente Médici II e Bela Vista, tendo por finalidade a preservação da área verde. E, o Parque Estadual do Utinga (PEUt), criado pelo Decreto Estadual nº 1.552/1993, por ser uma área de interesse social, com o objetivo de preservar os lagos Água Preta e Bolonha, responsáveis pelo abastecimento de água de 80% da população da RMB. Posteriormente esta legislação foi alterada pelo Decreto Estadual de 1.330/2008, com novos limites estabelecidos.

Os fatos percebidos demandaram a necessidade de analisar o papel dos parques urbanos implantados na cidade de Belém a partir da perspectiva do planejamento urbano e ambiental.

Sendo assim, a presente pesquisa, intitulada: “PARQUES URBANOS EM BELÉM: Embelezamento e Proteção Ambiental”, pretende responder e discutir as seguintes questões:

- Qual o papel do urbanismo planejamento urbano na concepção e implantação de parques na RMB?
- Qual a importância do planejamento urbano tendo em vista que os parques estão inseridos em área com características próprias do Bioma Amazônia²?
- Que critérios foram utilizados nos planos urbanísticos para definir que áreas seriam utilizadas para implantação de parques urbanos na RMB? Há uma correlação entre os planos urbanísticos e a existência dos parques urbanos identificados?

A pesquisa: objetivos e métodos

O **objetivo geral** desta investigação é analisar a relação entre as funções de embelezamento e proteção ambiental e o planejamento urbano na criação e implantação de parques urbanos na RMB.

Além do objetivo geral, são propostos os seguintes **objetivos específicos**:

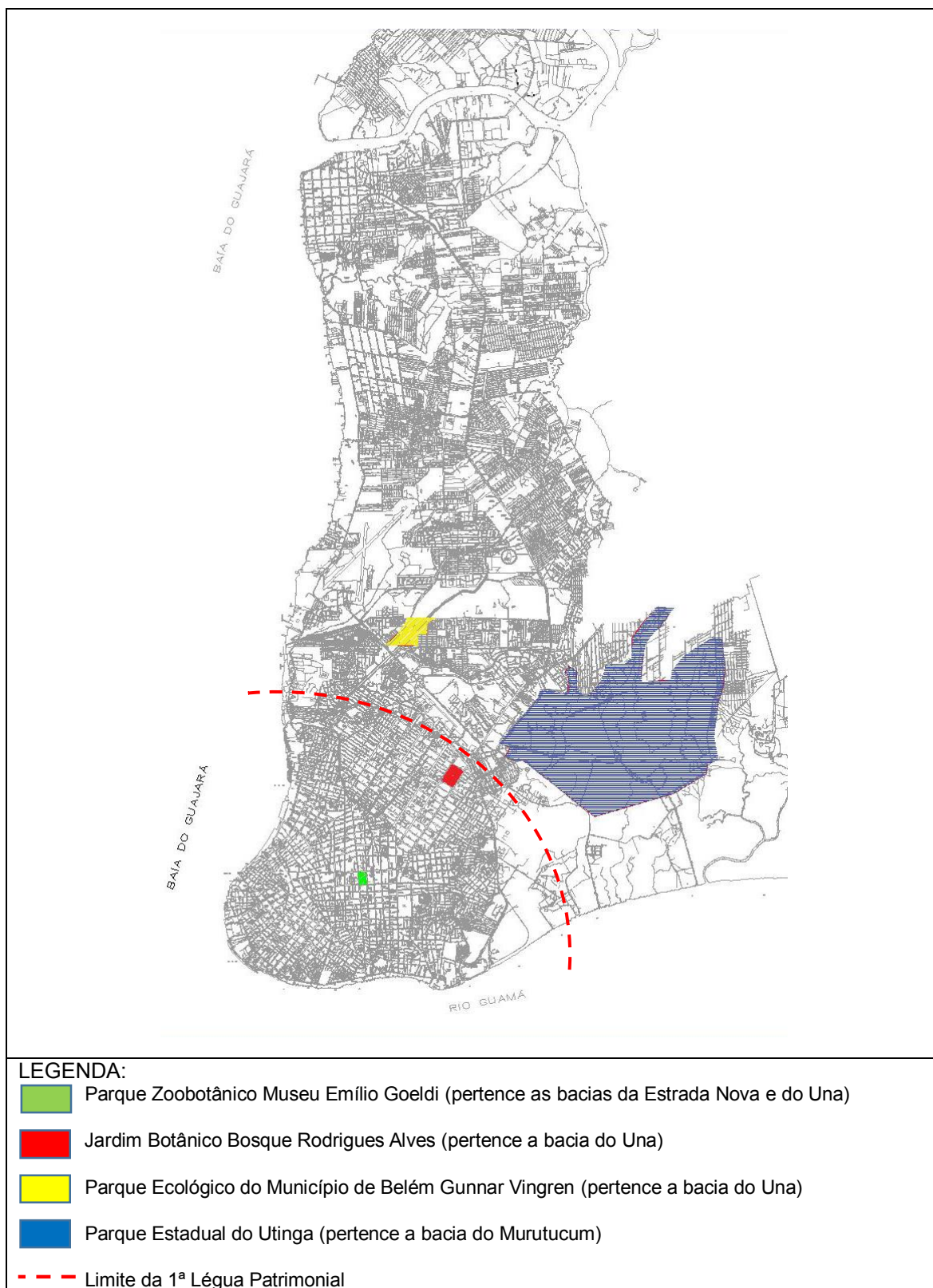
² Bioma Amazônia é caracterizado pelo clima equatorial úmido, com baixa amplitude térmica e grande umidade, proveniente da evapotranspiração dos rios e das árvores, a sua flora é constituída por uma vegetação florestal muito rica e densa de espécies.

1. Identificar os fatores históricos e as funções previstas na concepção de parques urbanos segundo os planos elaborados para a RMB;
2. Analisar a relação dos dispositivos legais³ urbanísticos e ambientais para implantação e instalação de parques na RMB;
3. Discutir a caracterização e ‘modelos’ de projetos de parques da RMB diante do que é preconizado pelo planejamento urbano e as características do bioma Amazônia.

Para discutir essas questões, foram definidos como objetos de estudo o Bosque Rodrigues Alves e o Parque Zoobotânico Museu Emílio Goeldi, com características próprias do período eclético e paisagens produzidas, associando a dois espaços contemporâneos criados na crescente consciência ambiental, o Parque Estadual do Utinga e o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (mapa 01), buscando compreender se as práticas sociais e ambientais foram implantadas conforme a evolução da perspectiva do planejamento urbano e ambiental, inclusive no aproveitamento das características da paisagem amazônica.

³ Dispositivos legais: artifícios constitucionais, tais como: leis urbanísticas, leis ambientais, planos diretores, entre outros.

Mapa 01: Localização de parques urbanos no município de Belém, presente no recorte geográfico, objetos da pesquisa.



Fonte: Mapa do Município de Belém - base LTM, 2007. Elaboração: Autora

A metodologia proposta visa analisar como transcorre a relação entre os planos urbanísticos e as legislações específicas na criação e implantação de parques urbanos na Região Metropolitana de Belém, utilizando o método qualitativo descritivo, baseado na técnica de estudo de casos, tendo o ambiente natural como a fonte direta de dados.

Sendo assim, foi necessário a construção de referencial teórico para analisar e identificar os objetos do estudo de caso na história do planejamento urbano. Os objetos observados serviram como referência e aprofundamento dos conceitos teóricos, com a finalidade de responder as questões problema e obter as conclusões sobre a pesquisa.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram coletados em órgãos oficiais relacionadas a fontes secundárias, como: mapas, registros fotográficos (realizado *in loco*) e documentos que regem a implantação e o funcionamento dos parques urbanos estudados. A fim de complementar e enriquecer a pesquisa foram feitas entrevistas informais com servidores que trabalharam nos projetos de revitalização dos parques e com funcionários que trabalham na gestão destes.

A estrutura da dissertação

A dissertação está estruturada em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo explana-se sobre a história do planejamento urbano no Brasil, enfatizando os parques urbanos, conforme a divisão dos períodos definidos pelo arquiteto urbanista Flávio Villaça. O referido autor, aborda a temática ideológica da classe dominante, interferindo em todos os períodos do planejamento.

O segundo capítulo concerne sobre os planos urbanísticos desenvolvidos para a cidade de Belém, relatando, ligeiramente, os parques urbanos criados. Na primeira subseção é apresentado o plano de extensão de Belém, com a planta da cidade atribuída ao engenheiro Nina Ribeiro. Entretanto, a planta foi redesenhada pelo arquiteto José Sidrim, e publicada durante a administração do intendente Antônio Lemos. Finalizando esta subseção são destacados dois parques urbanos implantados na cidade de Belém do final do século XIX, o Museu Emílio Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves.

Na segunda subseção explana-se sobre o Plano de Desenvolvimento da Grande Belém – PDGB, elaborado em 1975, destacando as estratégias para o crescimento urbano, com ênfase às áreas verdes.

Na terceira subseção, por sua vez, são apresentadas as implicações obtidas a partir de uma análise dimensional da Região Metropolitana de Belém proposta pelo Plano de Estruturação Metropolitana - PEM de 1980, que pretende-se identificar os problemas causados pelo desenvolvimento não planejado da cidade.

Na quarta subseção, discorre-se sobre os Planos Diretores de 1993 e 2008 e os espaços de preservação. A partir do PDU/93 destaca-se a importância da preservação ambiental para as cidades, através do zoneamento especial, direcionando os espaços verdes para áreas de proteção ambiental. Além de, definir metas que garantam a participação da comunidade no planejamento.

Na terceira parte da dissertação é realizada a análise dos Parques Contemporâneos e o Planejamento Urbano, através de duas subseções com a abordagem historiográfica de dois parques. A primeira subseção deste capítulo, apresenta o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren com delimitações, legislações, estrutura e uso. A segunda subseção mostra a narrativa dos fatores que condicionaram a implantação do Parque Estadual do Utinga. Além de, descrever a requalificação proposta, recentemente, ao PEUt. Efetiva-se um exame sobre a questão ambiental a respeito dessa renovação da estrutura física do parque.

Por fim, são apresentadas as conclusões do trabalho, baseadas na discussão entre os objetivos propostos e os resultados alcançados e as contribuições trazidas pela pesquisa.

Capítulo I - PLANEJAMENTO URBANO E PARQUES URBANOS

1.1. A história do planejamento urbano no Brasil

O planejamento urbano parte de uma compreensão do processo de produção e organização do espaço urbano (Villaça 1999, p. 174).

O planejamento ocorre através de políticas públicas, ou seja, as ações do Estado são pautadas na busca pela minimização das desigualdades sociais que ocorrem no espaço urbano. A ampliação de serviços públicos (saúde, educação, segurança, entre outros) determina outros tipos de intervenções nas cidades, particularmente, a promoção de áreas exigidas pelos serviços voltados ao lazer, seja através do embelezamento da cidade; ou com a utilização dos parques urbanos como áreas de proteção ambiental⁴. As medidas adotadas no decorrer do tempo visaram proporcionar a melhoria na qualidade de vida dos habitantes das cidades urbanas.

Nos planos de embelezamento, também, foram aplicados o chamado higienismo nas cidades brasileiras. Durante esse período, para que fosse viabilizadas as intervenções necessárias para melhorar as condições de vida dos trabalhadores, a reurbanização com ideário sanitarista, instrumentalização dos ambientes e espaços da cidade foi fundamental.

O Estado sempre instituiu sua função em evidência no planejamento, porém, conforme observado na história do planejamento urbano, deveria apresentar um comprometimento maior com as classes sociais menos favorecidas, para que suas ações fossem pautadas na organização da cidade, promovendo maior desenvolvimento socioespacial, o que contribuiria com a transformação da sociedade onde todos seriam beneficiados, não excluindo nenhuma classe social.

O planejamento quando não conseguia resolver suas questões sociais, aprofundava ainda mais as desigualdades, gerando o que Villaça (2001, p.05) definiu como a desigualdade social e espacial ao mesmo tempo. O autor afirmou que, esse contexto gerou a segregação involuntária que foi gerada pela voluntária (ideologia da classe dominante).

⁴ Proteção ambiental termo utilizado a partir de ações implementadas devido à crescente consciência da preservação dos recursos naturais

Corrobora-se, que as ações e decisões no planejamento urbano avançaram, inicialmente, a partir da ideologia da classe dominante que sempre visou o domínio da situação e revelou-se a essência no planejamento.

Logo, os termos que mais destacaram-se no planejamento urbano foram: a razão (ideologia da supremacia), a ciência (diagnóstico e o prognóstico científicos) e a técnica (fundamentalmente o plano diretor).

Para compreender melhor a expressão ideologia da supremacia, fez-se necessário, analisar como alguns autores definem o termo ideologia. Segundo Lowy (1985, p.12) a palavra ideologia utilizada por Karl Marx expressa um “conjunto de ideias que procura ocultar a sua própria origem, baseada nos interesses sociais de um grupo particular da sociedade”. De acordo com Chauí (1981, p.87), ideologia é um instrumento de dominação utilizado para que a preponderância seja mantida, mas que não seja percebida. A autora resume ideologia como sendo “um processo pelo qual as ideias da classe dominante se tornam ideias de todas as classes sociais, ideias dominadoras”.

A busca pela manutenção dos interesses da classe dominante ocorreu em sucessivos períodos do planejamento, nos quais foram produzidos espaços de maneira desigual e contraditória. Tal como a sociedade capitalista: os interesses individuais destacando-se sobre o coletivo e o público. Isso pôde ser visto na configuração das cidades, assim como nas leis que dela fazem parte, como por exemplo os Planos Diretores e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Segundo Villaça (1999, p. 191), o planejamento urbano no Brasil, por estar atrelado aos interesses da classe dominante, é “apenas discurso, o planejamento é uma fachada ideológica, não legitimando ação concreta do Estado, mas, ao contrário, procurando ocultá-la”. A justificativa para tal afirmação, ocorre com a exposição dos períodos que o planejamento urbano passou no país, desde a ascensão dos planos de melhoramentos e embelezamentos até a formulação de grandes planos, com a hegemonia da classe dominante e seu discurso ideológico para garantir seus interesses.

O planejamento urbano no Brasil foi, desde seu início, considerado veículo ideológico, com suas ideias desenvolvidas pela classe dominante que se materializou nos planos, ocultando as ações que realmente eram necessárias para resolver os

verdadeiros problemas sociais no planejamento. Passou por contínuas transformações de sua aparência (nomes, formas e conteúdo), ocorridas por muitas décadas no país e em toda América Latina, denunciaram a ideologia existente em cada momento histórico.

Villaça (1999) ao tratar sobre a história do planejamento urbano no Brasil o dividiu em três períodos, destacados pelo autor, como: o 1º período indo de 1875 até 1930 - planos de melhoramentos e embelezamento; o 2º de 1930 a 1990 -superplanos; e o 3º de 1990 em diante- planos diretores.

O primeiro período, compreendido entre 1875 e 1930, teve como destaque os planos de melhoramentos e embelezamento, sobretudo nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, com a construção de grandes avenidas, erradicação de ocupações de baixa renda nas áreas mais centrais (cortiços), implementação de infraestrutura, especialmente de saneamento, e ajardinamento de parques e praças, características herdadas da forma urbana monumental, que ainda exaltava burguesia.

Em Belém, os primeiros grandes parques verdes da cidade foram implantados nesse período, pelo intendente Antônio Lemos, engajado no processo de embelezamento da cidade, criou o Bosque Rodrigues Alves, em 1870 e o Museu Emílio Goeldi, em 1895. E, o principal representante desse período no Brasil foi o engenheiro Saturnino de Brito, que realizou planos de saneamento para várias cidades brasileiras, dentre elas a cidade de Belém.

Villaça (1999, p.193) destaca que “foi sob a égide dos planos de embelezamento que nasceu o planejamento urbano (*lato sensu*) brasileiro”, no ano de 1930, foi então marcado como o início da organização do espaço nas cidades do Brasil.

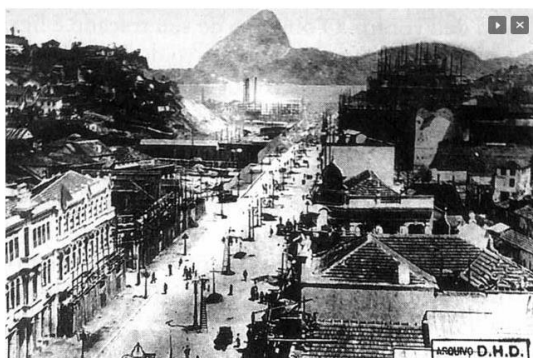
O plano mais representativo durante o período, no país, foi do engenheiro Pereira Passos (figuras 01 e 02) para o Rio de Janeiro, reorganizando o espaço urbano carioca para adaptar a cidade aos automóveis, ampliando as vias. As imagens também mostram a preocupação em embelezar a cidade, arborizando essas novas avenidas.

No entanto, nessa época, muitas favelas surgiram, pois, para organizar o centro da cidade, os cortiços foram destruídos, expulsando as pessoas para a periferia da cidade ou para os morros. A classe não dominante foi forçada a deixar os cortiços,

gerando a segregação social⁵. Nos cortiços, os moradores sofriam com a falta de higiene, que causava várias doenças, essa situação continuou nos morros, pois viviam sem saneamento básico ou qualquer auxílio do governo.

Ao dar o exemplo do Rio de Janeiro, o autor afirma que, já no início do planejamento no Brasil, constatou-se que “os interesses imobiliários estavam por detrás dos grandes projetos urbanos, os quais patrocinavam, discutiam, defendiam ou atacavam” (p.195). Neste sentido a face ideológica do planejamento urbano afirmava a presença notória de um discurso baseado no privilégio dos interesses da classe dominante.

Figura 01: Plano de Pereira Passos, 1903 - Av. Central.



Fonte: Acervo do Museu Histórico Nacional

Figura 02: Reforma urbana modifica o centro do Rio de Janeiro, Av. Rio Branco.



Fonte: Acervo do Museu Histórico Nacional

Talvez seja por isso, que um dos aspectos mais relevantes desse período tenha sido o fato dos planos serem discutidos abertamente antes de serem implementados e, efetivamente, implantados, ao contrário do que aconteceria no futuro, devido ao caráter hegemônico que a classe dominante impunha, com o conjunto de soluções que lhe parecesse mais adequado, sem se preocupar em encontrar subterfúgios para ocultar suas verdadeiras intenções.

Este primeiro período foi dividido em dois subperíodos: de 1875 a 1906, com a ascensão dos planos de melhoramentos e de embelezamento - no auge da

⁵ Na Sociologia, a segregação social é definida como uma separação espacial (geográfica) de um grupo de pessoas, em virtude de diversos fatores, como a raça, o poder aquisitivo, religião, etnia, educação, nacionalidade ou qualquer outro fator que possa servir como meio de discriminação.

hegemonia desse período, foram criadas manifestações como o *slogan* “O Rio civiliza-se”; e de 1906 a 1930, com o declínio dos planos de melhoramentos e embelezamento.

A partir das primeiras décadas do século XIX, os chamados “caos urbanos” começaram a se agravar crescentemente e a classe dominante passou a ser pressionada a abandonar o discurso da prática do embelezamento urbano e apresentar novas propostas.

De acordo com Villaça (1999), a classe dominante abandonou a expressão embelezamento e adotou a palavra “urbanismo”. Nada obstante, ainda transmitiu uma conotação de arquitetura e engenharia viária, embora com menos ênfase ao embelezamento, defendia que as cidades eram um organismo social, político e administrativo.

No segundo período (1930-1992), cujo discurso ideológico também se faz presente, Villaça (1999) o caracteriza como um momento importante na história do planejamento urbano no Brasil. O período traz como resposta a pressão feita a classe dominante, devido a intensificação dos problemas urbanos, os planos integrados, caracterizados por enormes e sofisticados diagnósticos econômicos, urbanísticos, sociais e administrativos, cujo objetivo era abranger os aspectos gerais da cidade e seus enigmas.

Houve uma tentativa de esconder a origem dos problemas. Nesse período, entretanto, foram atribuídos ao planejamento à função de solucioná-los; as dificuldades da cidade eram entendidas como fruto do crescimento caótico, para os quais a solução estaria no planejamento racional com técnicas e métodos bem definidos.

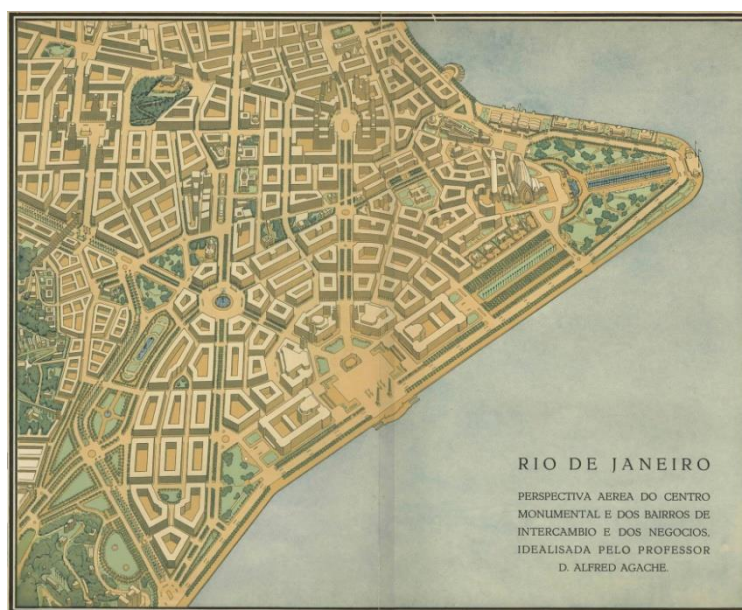
A partir da construção dos planos, o discurso se tornou cada vez mais hegemônico, todavia, com o processo de urbanização e a consequente intensificação da desigualdade surgiram movimentos urbanos que passaram a contestar a atenção especial dada aos setores nos quais vinha tradicionalmente intervindo: o imobiliário e o sistema viário e de transportes (Villaça, 1999, p. 204).

Os primeiros planos elaborados nesse período surgiram na década de 1930, Agache no Rio de Janeiro e Prestes Maia em São Paulo. Entre os temas tratados nesses planos estão a remodelação imobiliária, o abastecimento de água, a coleta de esgoto, o combate a inundações e a limpeza pública.

Além disso, apresentaram discussões emergentes que iam desde a necessidade de um zoneamento para a cidade até a delimitação de áreas verdes, como no plano Agache (figura 03) no Rio de Janeiro que propôs uma imensa praça, denominada, a praça monumental de entrada no Brasil, espaço que seria dedicado aos viajantes, representando simbolicamente a entrada no Brasil, situado onde hoje está localizado o aeroporto Santos Dumont e o Aterro do Flamengo.

O plano Agache foi o primeiro a usar a expressão plano diretor (PD). No Brasil, o plano diretor se difundiu a partir da década de 1940, porém foi substituído por outros nomes a partir de 1960, período que se estendeu até o fim da década de 1980, passando pelo período ditatorial em que foram associados à tecnocracia. O PD volta a ter o nome original com a Constituição de 1988.

Figura 03: Plano Agache, proposta de intervenção urbanística na cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: AGACHE, A. Cidade do Rio de Janeiro: Extensão- Remodelação- Embellezamento, 1930. Disponível em <http://planourbano.rio.rj.gov.br>

Villaça (1999) defendeu que os planos nesse segundo período representaram três diferentes subperíodos no Brasil: Urbanismo e plano diretor (1930-1965); do planejamento integrado e superplanos (1965-1971) e dos planos sem mapa (1971-1992).

Os termos plano diretor e urbanismo surgiram no primeiro intervalo (1930-1965) e defendiam o discurso de que o “plano se satisfaz com sua própria verdade, não sendo necessário se preocupar com sua operacionalização e sua exequibilidade, sua verdade seria suficiente” (Villaça, 1999, p. 204), pois envolvia boas ideias, base teórica e técnica correta.

O planejamento integrado (1965-1971) tinha em sua essência a necessidade de ver a cidade além de seus aspectos físicos, dessa forma, o argumento era que “os planos não poderiam limitar-se a obras de modelagem urbana, eles deveriam ser integrados tanto do ponto de vista interdisciplinar como do ponto de vista espacial, integrando a cidade em sua região” (Villaça, 1999, p. 212). Por isso, esse tipo de planejamento não se insere na esfera política, mas na ideológica porque se limita ao discurso, não atingindo a ação real do Estado.

O auge deste período, veio a partir dos superplanos, com propostas mais abrangentes e estruturas administrativas, progressivamente setorizadas e especializadas, dessa forma, crescia também a variedade de problemas sociais nos quais se envolviam, o que levou ao afastamento da classe dominante dos seus reais interesse, portanto, da viabilidade da implementação dos planos (Villaça, 1999, p. 214).

Nessa época foi elaborado o Plano Urbanístico Básico do município de São Paulo (PUB) que não tinha nada de básico, pois abordou, além dos aspectos urbanísticos, a educação, saúde, habitação, bem estar social, recreação, cultura, esportes, poluição do ar, gás, limpeza pública, comunicações, cemitérios, energia elétrica, iluminação pública, segurança pública, abastecimento, finanças e administração pública. No entanto, após ser entregue à prefeitura de São Paulo, teve seu fracasso instituído, pois o PUB foi imediatamente engavetado.

No final do século XIX, também surgiram as primeiras ideias modernas no planejamento de parques urbanos na capital paulista. Tanto para equipe multidisciplinar que elaborou o PUB de São Paulo, como para Oliveira (2010), as áreas verdes não se resumiriam apenas ao higienismo e ao embelezamento urbano para as elites; passariam a ser, igualmente, elementos chave no planejamento do espaço urbano, acrescentando novos usos quão a prática esportiva e recreação ativa, no processo de socialização.

No Rio de Janeiro, o maior parque urbano público da cidade foi implantado em 1960, o Parque do Flamengo, idealizado a partir da concepção de que o parque deveria ser um espaço para melhorar a qualidade de vida da população, conter a ofensiva da especulação imobiliária da área e possibilitar a reconciliação dos cidadãos com a cidade e a natureza existente.

Na década seguinte, em 1971, foi aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do município de São Paulo, que caracterizou o terceiro subperíodo (1971 a 1992) do planejamento, onde os planos passaram de técnicos e sofisticados a simplórios.

Villaça denominou-os de planos sem mapa. Essa expressão buscou designar a nova adaptação da ideologia dominante, na tentativa de mostrar que estava cuidando do planejamento urbano e aperfeiçoando-o. As características do novo plano foram facilmente perceptíveis, pois apresentaram apenas objetivos, políticas e diretrizes, dispensando o diagnóstico, os mapas e as estatísticas. Essa foi uma estratégia interessante, segundo Villaça, por eliminar as disputas e ocultar os conflitos, já que “a ideia do plano diretor de princípios e diretrizes foi associada à de “posterior detalhamento”, o que nunca ocorreu” (Villaça, 1999, p. 221).

O plano diretor passa a ser uma atividade intelectual, pautada apenas no discurso que cumpria a missão ideológica ao maquiar os problemas da maioria e manter os interesses dominantes. Para Villaça (1999), o Plano Diretor sobrevive porque está inserido na ideologia dominante em relação aos problemas e suas causas e sobre a isenção e objetividade da técnica.

Em Belém, dois planos urbanos desenvolvimentistas foram elaborados, o Plano Diretor da Grande Belém de 1975 e o Plano de Estruturação Metropolitana de 1980, foi considerado como “superplano”, de acordo com a definição de Villaça.

Entretanto, como a grande maioria dos planos realizados nesse período, não foi viabilizada, devido a sugestão de modelos de expansão urbana baseado em suposições, na tentativa de concentrar inúmeros benefícios. Sendo assim, tornar-se-iam planos segregadores, aumentando a desigualdade social, ao invés de propor ações que resolvessem ou minimizassem os problemas urbanos. (PONTE E RODRIGUES, 2015)

O superplano desenvolvido em 1980 para a cidade englobava um conjunto de políticas, estratégias e diretrizes consideradas fundamentais, prioritárias e indispensáveis à implantação do Processo de Desenvolvimento Metropolitano de Belém. Adotou algumas medidas prioritárias, dentre elas, a implantação do projeto do Parque Metropolitano de Belém, a fim de preservar a área ambiental e atender a demanda de áreas verdes. No entanto, as medidas não foram efetivadas, por falta de iniciativa do Estado e/ou falta de interesse ideológico da classe dominante.

O discurso ideológico que buscava a promoção do desenvolvimento integrado, com ações que relacionassem o planejamento urbano ao meio ambiente, de forma efetiva e protegida por lei, ocorreu, somente com a promulgação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, tendo como desígnio “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições para promover o desenvolvimento socioeconômico, voltados aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (art. 2º), atendendo princípios, como: planejar e fiscalizar o uso dos recursos ambientais; proteger os ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; proteger e recuperar áreas ameaçadas de degradação; e realizar atividades voltadas à educação ambiental abrangendo todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Os instrumentos da PNMA contribuíram com a gestão do planejamento urbano, destacando-se: “o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; o zoneamento ambiental; a avaliação de impactos ambientais; os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental; a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente; entre outras” (art. 9º), puderam dar suporte legal efetivo a gestão urbana, com a criação e administração dos parques urbanos.

No final dos anos 80, novas possibilidades surgiram através da Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988, que associou, pela primeira vez, a cidade ao meio ambiente. Para que pudessem ser implantados os princípios

presentes na CF, eram necessários instrumentos que a regulamentasse e incorporasse os princípios constitucionais, previstos no capítulo que dispõe sobre a política urbana, dando destaque ao Capítulo II – Da Política Urbana, estabelecendo em seu art. 182º.

Art. 182 - a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

E ao Capítulo VI - Do Meio Ambiente, que estabelece no art. 225º.

Art. 225 - todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

As diretrizes da CF/88 vieram fortalecer a importância da preservação ou manutenção do meio ambiente no planejamento urbano das cidades, pois representaram um avanço para a execução do Plano Diretor.

A função social da cidade é exercida quando proporciona a seus habitantes uma vida com qualidade, assegurando a população seus direitos fundamentais, que são: o direito à vida, à segurança, à igualdade, à propriedade e à liberdade, bem como a garantia a todos de um piso vital mínimo, compreendido pelos direitos sociais à educação, à saúde, ao lazer, ao trabalho, à previdência social, à maternidade, à infância, à assistência dos desamparados, entre outros conforme art. 6º, também da CF de 88.

O último período que Villaça apresenta sobre a história do planejamento no Brasil, compreende a década de 90 em diante. Para o autor, representou uma reação às formas anteriores de planejamento, pois trouxe uma nova visão baseada na retomada dos planos diretores e da maior democratização da gestão urbana⁶. De acordo com Villaça (1999), esse período foi marcada pelo fim de uma era da história do planejamento urbano no Brasil, pois marcou o início do processo de politização, fruto do avanço da consciência e organizações populares.

⁶ A democratização da gestão urbana objetivou viabilizar ou fortalecer os elos de ligação entre a cidade ideal, a cidade real e a cidade possível de se realizar, através da participação popular na elaboração e discussão do plano diretor, prevista no Estatuto da Cidade.

A politização, retratada por Villaça, deixou claro qual seria a metodologia de elaboração e o conteúdo, destacando os aspectos de competência municipal. A metodologia empregada para elaboração dos planos mostrou que a ideologia do diagnóstico técnico era um mecanismo defasado, pois a população já estava cansada de saber quais eram seus problemas.

Os problemas atacados eram questões políticas e não técnicas, logo eram necessários incorporar nas discussões das questões-problema, os movimentos populares. Quanto ao conteúdo dos planos diretores era necessário dar destaque aos aspectos de competência municipal.

Em Belém, o Plano Diretor Urbano de 1993 foi apresentado pela gestão municipal para dar o retorno a população, possibilitando a participação dos habitantes para contribuir com a elaboração do PDU. O plano de 1993 foi o responsável por apontar medidas e legislar acerca de dois parques implantados, o Parque Ambiental do Utinga e o Parque Ecológico do Município de Belém.

O processo de produção e apropriação do espaço natural ocorreu logo após a divisão do território do município de Belém, em grupos, segundo três características de áreas: zona urbana; zona de expansão urbana; e zona rural. Os dois parques citados integravam as Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Ambiental (ZEPA), que correspondiam a frações do território municipal, definidas em função do interesse coletivo de preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e ambiental, mais especificamente, nas áreas classificadas como: reservas florestais, praças, parques, áreas que faziam parte da zona urbana.

Um dos fatos de maior relevância que aconteceu no 3º período, segundo a classificação de Villaça, foi no ano 2000, com a promulgação da Lei nº 9.985 que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Com a lei, o parque urbano assumiu novo significado e função no Brasil, valorizando a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.

Sob a perspectiva do bem coletivo, a lei do SNUC tratou como meta primordial que a gestão do espaço público envolvesse a participação da sociedade civil. Os processos participativos ocorreram através de três instrumentos: as consultas públicas, planos de manejo e os conselhos gestores. O SNUC apresentou um embasamento legal para integrar a proteção dos recursos naturais com a participação

da população na gestão. Esta necessidade de proteção ocorreu devido ao crescimento populacional, nos grandes centros urbanos, onde não havia saneamento e outros serviços necessários ao bem estar do cidadão.

Outro importante fato, foi a publicação do Estatuto da Cidade pela Lei Federal nº 10.257 em 10 de julho de 2001, cuja a regulamentação urbanística do planejamento passou a ser tratado como um processo, com etapas contínuas: a formulação de instrumentos urbanísticos que serviam para realizar e implementar os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pelo plano; seguida de sua aprovação na Câmara Municipal; a fiscalização e revisão periódica a partir do enlace entre a estratégia proposta e os resultados alcançados.

De acordo com Cruz (2011), foi a partir da implantação do estatuto que os resultados causados pelo planejamento tiveram a possibilidade de serem acompanhados pelo poder público municipal. Assim, os municípios brasileiros passaram a ser vistos como unidades de planejamento no espaço, sendo que, ao poder público local foi dada maior autonomia em relação ao gerenciamento de seu ordenamento territorial, por meio do estabelecimento do Plano Diretor, o que proporcionou responder de maneira mais efetiva às necessidades da população.

Além disso, o Estatuto da Cidade veio reforçar a política urbana e ambiental já destacada na Constituição Federal de 1988, como principal escopo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, através do seu instrumento, o Plano Diretor. Aquele que estabeleceria a função social da propriedade, assegurando o atendimento às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento sustentável da cidade. Tomando-se como referência tais instrumentos legais, parte-se para as considerações sobre os planos urbanísticos de Belém e os espaços verdes.

1.2. Reflexões sobre o período do planejamento urbano: 1875 a 2001

A evolução ocorrida durante o processo de planejamento urbano no Brasil é percebida e acompanhada pelas cidades brasileiras, sob a influência ideológica da classe dominante, que desde o início do planejamento em 1875, fez a defesa de seus próprios interesses e aprovou as demandas particulares da elite.

A implantação dos primeiros parques expressou o propósito de atender as ações dos planos de melhoramento e embelezamento das cidades. Em Belém, durante esse período, foram criados parques para embelezar a cidade, visando acompanhar o crescimento urbano, e atendendo às necessidades da elite, que buscavam o lazer contemplativo, o Museu Emílio Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves, foram exemplos de implantações de parques com esta função. No entanto, é importante ressaltar que o idealizador do museu, já naquela época, propôs ao executor e chefe de estado, a criação de um instituto especializado nas questões amazônicas, pois mesmo não tendo nascido aqui, o cientista afirmava que, na região havia trabalho de sobra que viria a atrair a comunidade científica internacional.

O avanço do planejamento possibilitou uma ação mais efetiva do Estado, porém isso não resultou na ruptura da ideologia da classe dominante, que continuou influenciando as ações e metas do planejamento urbano. No entanto, não podemos deixar de tecer comentários sobre a participação dos movimentos sociais também na elaboração dos planos, nos meados da década de 90, reduzindo a hegemonia da elite e as desigualdades sociais.

As legislações publicadas, durante o período de 1981 a 2001, sobre o planejamento urbano foram fundamentais para assegurar, a todos, que a função social da cidade fosse garantida, comprometendo-se em propor a melhoria na qualidade de vida, fazendo uso do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Para mostrar esse fato, serão analisados nos próximos capítulos, dois parques contemporâneos implantados em Belém, o Parque Estadual do Utinga, criado em 1993, para proteger os mananciais responsáveis pela captação, tratamento e distribuição de água para 80% da população da RMB, e o Parque Municipal de Belém Gunnar Vingren criado em 1991, através da iniciativa popular, para proteger, ambientalmente, uma densa área verde, própria do Bioma Amazônia, existente na zona urbana de Belém.

Capítulo II - TRAJETÓRIA DOS PLANOS URBANÍSTICOS PARA BELÉM E OS ESPAÇOS VERDES DE LAZER

2.1 O Primeiro Plano de Extensão da cidade de Belém

O primeiro Plano de Extensão da cidade de Belém foi elaborado no final do século XIX (entre 1883-1886), quando uma planta de alinhamento viário foi desenhada pelo engenheiro Nina Ribeiro. Segundo Abreu 2016 [apud Muniz, 1904], o desenho urbano realizado pelo engenheiro previu a ocupação de toda a 1ª Léguas Patrimonial da cidade de Belém.

As estratégias projetuais de Nina Ribeiro levaram a um desenho de malha urbana fortemente integrada e de grande acessibilidade (Abreu 2016, p.82). Ribeiro definiu quatro setores de malha ortogonal, onde cada setor está articulado com o adjacente por uma grande via, e também ligados ao núcleo inicial de ocupação da cidade.

No entanto, os setores mais próximos do núcleo urbano central apresentaram malha viária de escala mais próxima do centro, ou seja, os lotes dessa malha eram menores. À medida que ocorria o afastamento deste núcleo, a escala das quadras e das vias aumentava, foi o caso dos bairros do Marco e da Pedreira. A localização desses bairros, na malha viária existente, teria permitido um desenho quase sem influências da estrutura do núcleo urbano presente.

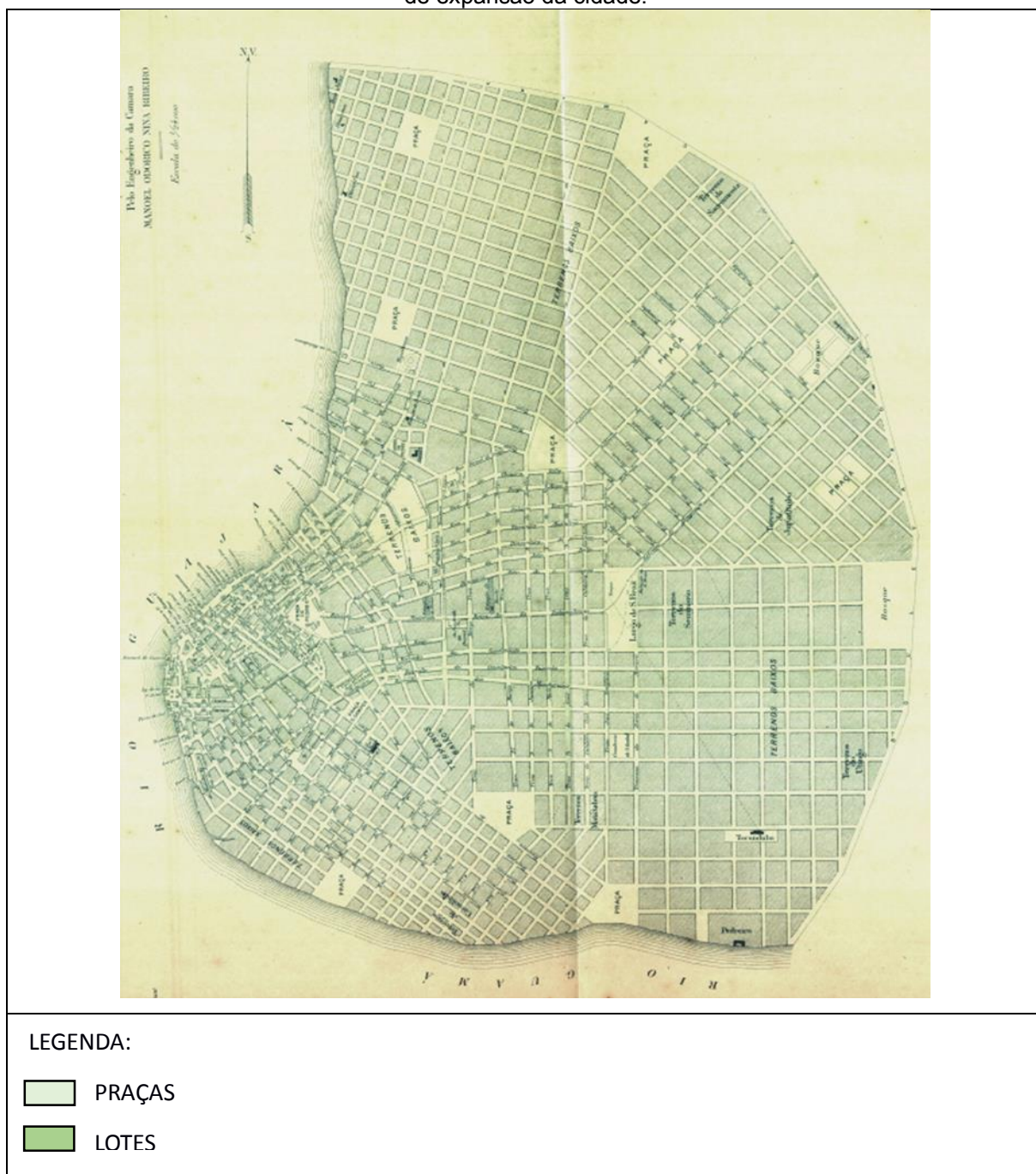
De acordo com Abreu (2016), a malha apresenta um grão⁷ maior, de maneira que o parcelamento das quadras permitiu a formação de lotes igualmente largos e profundos, com traçado regular e ortogonal que também contrastaram com o padrão predominante na cidade (lotes ortogonais, irregulares e estreitos). Essa regularidade dos lotes, veio ocorrendo gradativamente, por exemplo, os lotes dos bairros de Nazaré e da Batista Campos apresentaram malha mais regular e um pouco maior que a malha viária do núcleo urbano.

O fundamental nesta investigação é averiguar no desenho de Nina Ribeiro (Mapa 02), os lotes demarcados como praça. No núcleo urbano é, praticamente,

⁷ Grão: abertura da malha viária ou distância entre as vias circundantes de um quarteirão (MASCARÓ, 1994).

inexistente os espaços destinados à áreas verdes. A medida que a malha urbana vai se distanciando do centro, os lotes propostos para os espaços públicos verdes vão sendo mais frequentes, e com uma distância que varia de 50 a 100 m de um lote para o outro.

Mapa 02: Planta da Cidade de Belém levantada por Nina Ribeiro entre 1883-1886, contendo o plano de expansão da cidade.



Fonte: MUNIZ, 1904.

Uma vez que, no primeiro plano de urbanização da cidade de Belém, nota-se que houve a preocupação em propor áreas verdes destinadas ao embelezamento da cidade e ao lazer dos seus habitantes, acompanhando o período que vai de 1875 a 1930, com os planos de melhoramento e embelezamento, a fim de sanar os problemas urbanos gerados pela revolução industrial⁸.

Abreu 2016 [apud MOURÃO, 1987] justifica que o traçado planejado para a cidade de Belém não foi concretizado completamente, porque a ocupação da cidade ocorreu, inicialmente, em sítios mais altos, evitando as áreas alagáveis, baseado no pensamento higienista que caracterizava as ações urbanísticas da época.

As áreas inundáveis eram consideradas insalubres, apesar do interesse das autoridades em empreender o arruamento nesses espaços, ainda que isso estivesse previsto em um planejamento para expansão da cidade. Há de se considerar também que a execução do arruamento em áreas alagadas demandava o aterramento e saneamento dos locais inundados e para isso seriam necessários altos investimentos financeiros.

No entanto, somente no governo do Intendente Antônio Lemos, é que foi publicada no Relatório de 1905 a planta da cidade (mapa 03) redesenhada pelo arquiteto José Sidrim, contendo as mesmas propostas de expansão apresentadas no Plano de Nina Ribeiro, segundo Abreu (2016). Tanto o desenho do arruamento existente, quanto o planejamento das áreas livres, foram mantidos com algumas alterações no desenho de Nina Ribeiro.

De acordo com Abreu 2016, nas áreas onde o traçado regular e ortogonal foi implantado, observou-se a existência de um padrão de lotes profundos e largos. A motivação para esse tipo de parcelamento foi atribuída aos princípios higienistas em voga, que apontavam a necessidade de terrenos amplos, buscando nessa época o conforto ambiental, fazendo uso do bom aproveitamento da luz solar e da ventilação nas construções.

⁸A Revolução Industrial, ocorreu nos séculos XVIII e XIX, decorrente da criação de fábricas nos centros das cidades. Produziu o aumento da população nas áreas urbanas, pois milhares de pessoas vindas dos campos, abandonaram seus trabalhos nas zonas rurais, para trabalhar na indústria. Isto fez com que as cidades da época ficassem superlotadas, as pessoas passaram a viver em bairros que possuíam péssimas condições sanitárias, na qual famílias inteiras viviam espremidas em casas de um ou dois cômodos, pela proximidade das fábricas.

Vale ressaltar que Sidrim manteve a preocupação de Nina Ribeiro em manter no planejamento da cidade as áreas livres, pois na ocasião o governo estava engajado no urbanismo embelezador⁹ e, inconscientemente, propôs o urbanismo higienista em seu desenho. Os primeiros grandes parques verdes da cidade foram implantados durante o período, como: o Bosque Rodrigues Alves e o Museu Emílio Goeldi.

Mapa 03: Planta da Cidade de Belém elaborada por José Sidrim, e publicada no Relatório da Intendência do ano de 1905.



Fonte: Acervo Biblioteca CODEM.

⁹ O termo “embelezar” tem enorme ressonância no discurso propagandístico da época. Designa, mais do que a imposição de novos valores estéticos. A criação de uma nova fisionomia arquitetônica para a cidade. Encobre, por assim dizer, múltiplas “estratégias”. (Villça 1999, p. 193)

2.1.1 Os parques urbanos na cidade de Belém do final do século XIX

De acordo com Sanjad (2001, p. 62) o processo de expansão urbana na cidade de Belém teve início no final do século XVIII, quando a cidade tornava-se centro das atividades político-administrativas, devido a sua posição geográfica, a entrada para a região amazônica. Assim, fez-se necessário melhorar a infraestrutura urbana e transformar os espaços.

A construção de novas cidades e a melhoria das condições sanitárias de urbes existentes foram algumas das medidas políticas de Pombal, que tinha no urbanismo uma importante peça do seu programa de governo.

Uma de suas prioridades, assim como de outros governantes da época, para a cidade de Belém, foi solucionar a questão do Igarapé do Piri, como era chamada a extensa área pantanosa que cortava o núcleo urbano em duas partes, pois transbordava conforme às mares diárias e o regime das chuvas, provocando problemas relacionados à saúde dos moradores da cidade.

Depois de inúmeras tentativas para equacionar esta questão sanitária, o engenheiro Theodósio Chermont traçou, no local do alagadiço, um sistema de canais e de vias públicas que deveriam não só melhorar a salubridade de Belém, como duplicar a área urbanizável, de acordo com Sanjad (2001, p. 68). Este contexto, durante a exploração da borracha, possibilitou um grande crescimento econômico e consequentemente a reestruturação urbana da cidade de Belém.

Em 1798, o primeiro jardim botânico de Belém foi instalado. Segundo Sanjad (2001, p. 71), o local escolhido foi nas proximidades do convento de São José, pois havia espaço suficiente para uma futura ampliação do jardim. Na época, foi considerado como modelo de jardim botânico para as demais províncias do Brasil, no entanto, bastante criticado por cultivar apenas espécies frutíferas e, a maioria, não nativas.

Em 1862, devido as críticas e a falta de investimentos de alguns governantes, o Jardim Botânico perdeu sua função, as espécies ali cultivadas passaram a ser apenas, ornamentais e, consequentemente não realizavam mais experimentos agrícolas, por não apresentar laboratórios nem botânicos no seu quadro de servidores, passando a ser tratado como Jardim Público.

De acordo com Mergulhão (2009, p. 65), este momento histórico, onde acontece a inclusão do paisagismo nos espaços públicos, associou diversos interesses: o político, pois foram os decretos imperiais que deram origem a esses ambientes; o científico, que possibilitou o estudo das espécies vegetais nativas exóticas; o estético, com a função de embelezamento dos espaços públicos; e o comercial, com o papel de promover o comércio de madeiras nobres com os países da Europa.

Em 1888, o Jardim Público foi abandonado e sua área requisitada para a construção da Estação de Belém da Estrada de Ferro de Bragança. Com a extinção do primeiro Jardim Botânico, recaiu ao governo a necessidade de criar outras áreas verdes.

No século XIX, seguindo a influência europeia e considerando os elementos da paisagem regional, novos projetos de espaços públicos foram criados na cidade de Belém, tais como o Museu Paraense Emílio Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves (figuras 04 e 05), desde então, vários outros parques foram implantados na cidade.

Figura 04: Museu Emílio Goeldi, público em dia de passeio, em 1990.



Fonte: Acervo Museu Emílio Goeldi

Figura 05: Pórtico do Bosque Rodrigues Alves, em 1904.



Fonte: Autor desconhecido

Os espaços de caráter paisagísticos, criados no governo de Antônio Landi, foram propostos seguindo a influência dos jardins franceses e ingleses do século XIX, para atender as novas funções urbanas e satisfazer às exigências da elite.

O Bosque Rodrigues Alves, criado pela Lei nº 624, de 22 de setembro de 1870, um pedaço da floresta Amazônica preservado no meio da cidade (mapa 04), o espaço foi inspirado no *Bois de Boulogne*, grande parque público localizado no centro de Paris,

com mais de 700 ha atravessado por diversos caminhos retilíneos, era o local de encontro da alta sociedade da época.

O bosque paraense está localizado no bairro do Marco, em uma área de expansão urbana, limítrofe da primeira légua patrimonial de Belém, ocupando uma área de mata nativa de 15 ha de extensão, possui aproximadamente 80% de floresta primária de terra firme preservada, com grande diversidade de espécies animais e vegetais características do bioma natural amazônico e algumas espécies exóticas plantadas posteriormente. A área do Museu Goeldi tem 50% da área pertencente a bacia do Una¹⁰ e a outra metade a bacia da Estrada Nova.

Mapa 04: Localização do Bosque Rodrigues Alves



Fonte: Mapa Geral da Região Metropolitana de Belém - base LTM, 2007. Elaboração: Autora

Esta área de mata preservada apresenta características paisagísticas, identificadas por Macedo (2003, p. 73), como traçado eclético, com áreas de lazer

¹⁰ Bacia do Una é a maior bacia hidrográfica de Belém, ocupando 60% do território da cidade em uma área que chega a 36,64 Km.

contemplativo, que remetem a campos bucólicos ou jardins reais, típica da sociedade europeia do século XIX.

As características predominantes de espaços destinados à contemplação e aos passeios expõem: caminhos com traçados sinuosos como eixos principais formando uma cruz, que convergem a um ponto central. No caso do Bosque Rodrigues Alves estes eixos dividiram-no em quatro quadrantes ortogonais, conforme pode ser observado em sua planta baixa (figura 06). Outros atributos identificados foram: a utilização da água em fontes, chafarizes e lagos; o uso de vegetação bem elaborada, com espécies vegetais típicas da Amazônia; e a alta atratividade da fauna local, com diversos viveiros de aves, bem como a presença de animais soltos, como as cotias e as preguiças.

Figura 06: Planta baixa do Bosque Rodrigues Alves.



Fonte: Macedo; Sakata, 2003, p. 73

O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Bosque Municipal Rodrigues Alves foi tombado pela Lei Estadual nº 4.855 de 03.09.79, alterada pela Lei nº 5.629 de 20.12.90, a qual dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará, nos livros de Tombo 1 - Livro de Tombo de Bens Naturais e 3 - Livro de Tombo de Bens Imóveis de valor histórico, arquitetônico, urbanístico, rural, paisagístico. Ressalta-se que o Tombo no nível da esfera municipal data 18.05.94, conforme Histórico do Bosque (BOSQUE RODRIGUES ALVES JARDIM BOTÂNICO DA AMAZÔNIA, 2005, p.81).

Fazendo parte da política urbanística de Lemos, na oportunidade foram adotadas medidas disciplinadoras para as ocupações e construções no bairro,

previstas na lei nº 275 de junho de 1900, a qual proibia a construção de barracas à Av. Tito Franco e determinava providências sobre a regularidade, embelezamento e salubridade das edificações particulares.

Em 2005 passou a condição de jardim botânico (figura 07), em cumprimento da Resolução CONAMA nº 339/2003, integrando o conjunto de jardins brasileiros, passando a realizar produções científicas, através de pesquisas da biodiversidade do ecossistema e da conscientização sobre a preservação ambiental. Em 2008 o Jardim Botânico recebe o registro provisório de Zoológico Lei nº 7.173/83.

Oferece à cidade de Belém e à sua população, até os dias atuais, além da pesquisa científica, benefícios ambientais, como amenização do clima, promoção ao lazer e fuga ao ócio. Também proporciona atividades educacionais, mostrando que, apesar de ter sido implantado para atender a função de embelezamento da cidade, durante o período inicial do planejamento urbano, adotou a função de proteção ambiental, acompanhando a consciência propagada nas conferências mundiais, valorizando a nova função para os parques.

Figura 07: Entrada principal do Bosque Rodrigues Alves – Jardim Zoobotânico



Fonte: Google Earth. Acessado em: 05/09/2017

Outro espaço implantado no período dos planos de melhoramento e embelezamento da cidade, durante o primeiro plano urbano da cidade de Belém, foi o Parque Zoobotânico Museu Emílio Goeldi, criado em 1895, pelo naturalista suíço Emílio Goeldi, com características do estilo eclético e do bioma amazônico.

O parque está localizado no centro de Belém (mapa 05), com uma área de 5,4 ha, e reúne um expressivo conjunto de monumentos e prédios do século XIX, além de

abrigar centenas de espécies da fauna e da flora regional, por este motivo foi tombado como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Estadual.

Mapa 05: Localização do Parque Zoológico Museu Emílio Goeldi



Fonte: Mapa Geral da Região Metropolitana de Belém - base LTM, 2007. Elaboração: Autora

Dentre os prédios mais conhecidos e visitados, que foram instalados no Museu Paraense Emílio Goeldi, tem-se o Pavilhão Domingos Soares Ferreira Penna, conhecido como Rocinha¹¹. A Rocinha do Museu Goeldi foi construída em 1879 e pertenceu a Bento José da Silva Santos. E, em 1895, foi adquirida pelo então governo do estado para a instalação do museu e passou a abrigar uma exposição permanente, gabinetes e a biblioteca. Sua arquitetura foi mantida e preservada e hoje abriga exposições de longa duração. Sua fachada foi adotada como logomarca da instituição, por ter grande valor arquitetônico, artístico e histórico.

Outro monumento pertencente ao Museu Emílio Goeldi, é o castelinho, inaugurado, em 1901, como uma das principais atrações do Parque Zoológico. Concebida pelo próprio Emílio Goeldi, a edificação aproveita a estrutura elevada para

¹¹Rocinhas eram vivendas rurais localizadas na cidade, utilizadas como casa para temporada de descanso.

criar um mirante permitindo a vista do parque e da rua. A construção simula ruínas de um castelo, com catacumbas de teto abobadado.

Há, também, o mais antigo aquário público do Brasil, inaugurado em 1911, na área central do museu. O aquário possuía traços *art nouveau*, e abrigava amostras de peixes ornamentais amazônicos e espécies de importância econômica e curiosas, tais como, o pirarucu. Na reforma realizada em 2008-2009, as torres laterais que o caracterizavam foram reconstituídas, em alusão ao antigo projeto arquitetônico. O prédio foi ampliado para a exibição de serpentes e quelônios e para a melhoria na área de manejo dos animais.

Com características ecléticas, o prédio que hoje é a Biblioteca de Ciências Clara Maria Galvão já foi uma residência no final do século XIX, dedicada ao atendimento de estudantes e professores do ensino fundamental e médio. Atualmente, o prédio abriga o Serviço de Educação da Coordenação de Museologia, incluindo a Biblioteca e o Clube do Pesquisador Mirim.

O parque abriga vários setores, como o jardim zoológico que reúne cerca de 2.500 exemplares de animais diversos da fauna amazônica, o viveiro das aves aquáticas, o viveiro das araras, o horto das plantas medicinais, o lago com as vitórias-régias (que compõe a flora do parque com mais de 2.000 tipos de plantas e árvores da amazônica) e a antiga gruta da caixa d'água – monumento com forma de arco, em estilo barroco.

O Museu Emílio Goeldi se caracteriza como espaço público densamente arborizado por mata nativa e exótica, aberto à visitação pública, subordinado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, realizando projetos para escolas (funcionando como laboratório para aulas práticas sobre as espécies nativas), pesquisas científicas, amostras naturais e socioculturais. É um Centro de referência de pesquisadores do mundo inteiro, dedica-se aos estudos da fauna e da flora, do homem da Amazônia e de seu ambiente físico.

O ponto conflitante para esses parques é a poluição sonora interferindo no conforto ambiental, por estar localizado na área urbana de Belém, com face do lote voltada para corredores viários de grande fluxo de veículos.

Em 1988, a especulação imobiliária apresentava ao Museu Emílio Goeldi, uma ameaça de construção de dois novos edifícios, somados aos três existentes. Diante

deste fato, foi debatida na “Semana do Verde” promovida pelo Museu Goeldi, em junho de 88, evento que constituiu uma das primeiras manifestações da sociedade belenense no sentido da ampliação de sua consciência ambiental. A direção do Museu Goeldi iniciou um movimento visando à coleta de informações técnico-científicas que pudessem comprovar os males dessa verticalização para o equilíbrio do ambiente de seu Parque. E, solicitou ao Governo do Estado o tombamento da área ocupada pelo museu.

Em 1994, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) inscreveu o Tombamento do Parque Zoobotânico em 03.01.1994, no livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no livro Histórico. O aspecto inovador deste tombamento é ter tratado de forma especial o entorno do bem tombado, estabelecendo um ângulo de 22° 30', entre o muro e a calçada lateral do Parque, acima do qual nenhum edifício pode ultrapassar. Em suma, quanto mais alto for o edifício, mais longe do museu ele deverá estar, em todas as direções.

A Lei estadual nº 4.855 de 03.09.1979, estabelece normas de preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Científico e Turístico do Pará. Com base nela, o Governo do Pará, também, inscreveu o tombamento do Museu Goeldi no livro nº 1 (tombo arqueológico, etnográfico, científico, paisagístico e turístico) e no livro nº 2 (tombo histórico), do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC) da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT). A Lei nº 5.629, de 20.12.1990, melhor detalha as normas estabelecidas na Lei nº 4.855 e acrescentou o Patrimônio Natural em substituição ao Patrimônio Científico e Turístico.

Também voltada à proteção do museu surgiu em 05.04.1993 a Lei nº 7.605, que tornou “[...] defeso o tráfego de veículos pesados, acima de 3,5 (três e meia) toneladas, na Travessa Nove de Janeiro, perímetro compreendido entre as Avenidas Gentil Bittencourt e Magalhães Barata”.

Nota-se que, tanto o Museu Emílio Goeldi quanto o Bosque Rodrigues Alves, foram construídos com uma riqueza de características dos estilos clássicos da época, herdados da Europa, devido ao momento histórico econômico e social vivido pelo norte do Brasil, o ciclo da borracha, onde ocorreu a extração de látex da seringueira e a comercialização da borracha.

2.2 Plano de Desenvolvimento da Grande Belém (PDGB)

O Plano de Desenvolvimento da Grande Belém, publicado em 1975, buscou definir as Estratégias de Desenvolvimento Regional e as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano para a cidade de Belém, a “metrópole regional” da Amazônia.

Inicialmente o PDGB tratou da região metropolitana e suas áreas urbanizadas, abordando o tema: “A Área Urbana de Belém”, mostrando os aspectos morfológicos que a definiu como um conjunto de patamares escalonados, fragmentados e desenhados pela erosão da drenagem superficial. Vale ressaltar o comportamento das áreas de baixadas, que avançaram para o interior de áreas urbanizadas.

De acordo com o desenvolvimento comercial ocorrido na cidade de Belém, no século XIX, tais como: o ciclo da borracha, do cacau, do café, ente outros, a capital necessitou se expandir, no entanto, a baixada do Piri fazia o bloqueio para que ocorresse essa expansão imediata. Entretanto, posteriormente, com a inauguração da estrada Belém-Brasília, o cinturão institucional da cidade é expandido até a 2ª Léguas Patrimonial. Doravante, Belém passou a integrar as baixadas em seu espaço urbano, pois a população de menor renda, não tendo como ocupar os terrenos firmes e mais elevados, passou, a habitar essas áreas desprovidas de saneamento básico.

Para resolver essa adversidade seria necessário transferir a população das áreas de risco para solucionar a função do higienismo da cidade. Reconfigurando o espaço, os lotes na área central e, de modo geral, nos demais bairros, foram sendo ocupados de forma intensa, gerando o uso do solo inadequado.

Mas, vamos dar ênfase ao uso do solo destinado aos espaços verdes. Segundo o PDGB, a percentagem mínima indicada de área verde e de recreação, recomendada pela ONU¹², seria de 10%, porém, essa taxa só era atendida nas zonas 11, devido à presença do Museu Emílio Goeldi, e na zona 19, onde se localizou o Bosque Rodrigues Alves (Mapa 06). Nas demais zonas, chegava-se a pouco mais de 1%, abaixo do recomendado pela ONU. Demonstrando a necessidade de implantação de mais áreas verdes neste planejamento. (PDGB, 1975, pag. 125)

¹² Organização das Nações Unidas responsável por atribuir a metragem de área verde por habitante junto à Organização Mundial de Saúde (OMS).

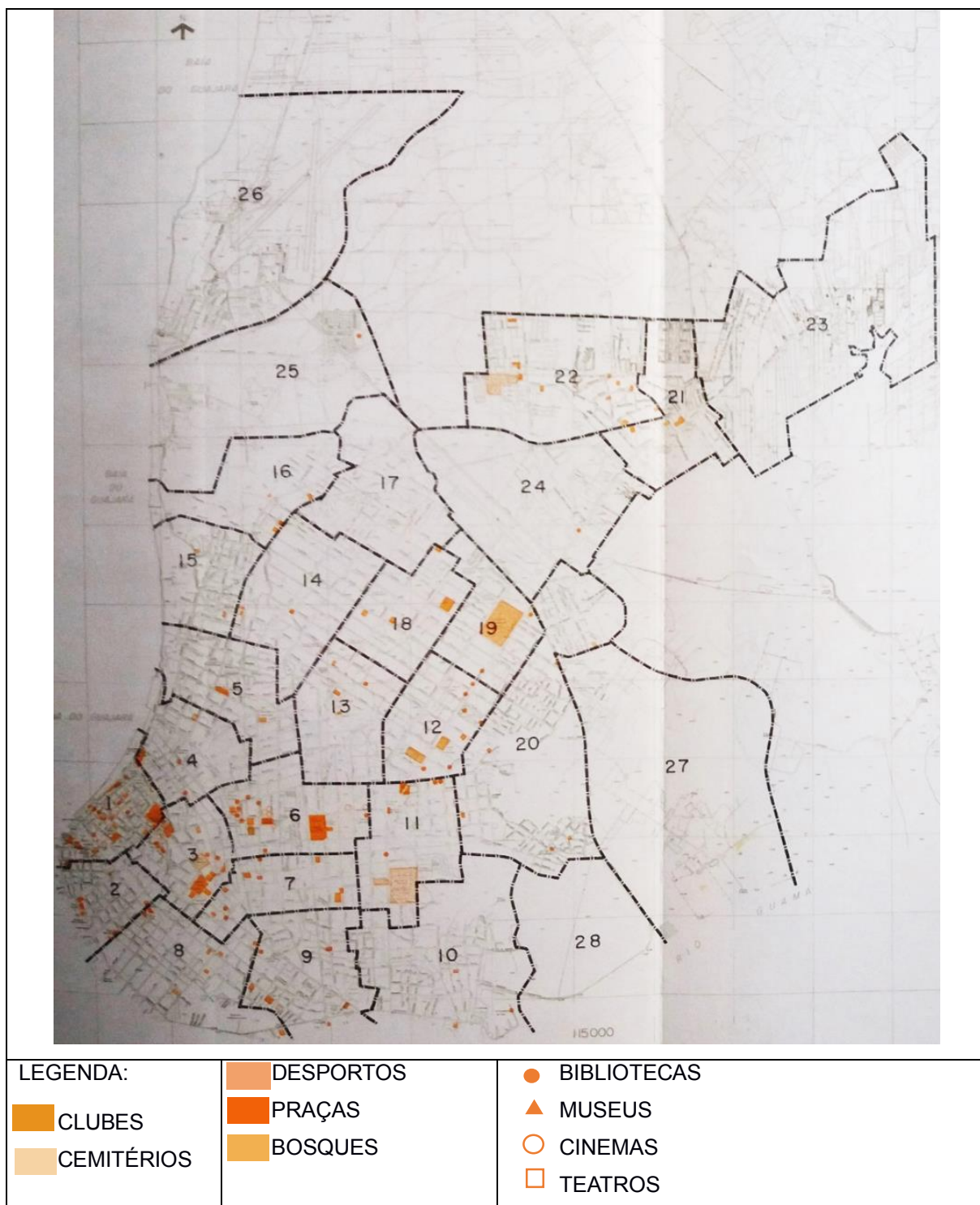
Corroborava essa deficiência de áreas verdes na seção que tratou sobre os Equipamentos Culturais e Espaços de Lazer. Quando o plano faz uma análise do espaço e a oferta dos equipamentos culturais e das áreas verdes na cidade de Belém. Não deixando de registrar que na época da realização do PDGB, o polo de Belém, era visto como a principal cidade da Região Amazônica.

Os espaços públicos de lazer eram raros e, geralmente, localizados na área central da cidade, como foi evidenciado na análise de ocupação do solo, apresentando apenas duas grandes áreas verdes, com função de parques embelezadores: o Museu Emílio Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves, frequentados pela população para usufruir da contemplação aos elementos construídos nessas áreas.

Para os idealizadores do PDGB, a função de parque Zoológico do Museu Emílio Goeldi, prejudicava sua finalidade básica, a pesquisa, pois a grande frequência popular provocava estragos no parque, e exigia uma grande manutenção, a qual o museu não tinha condições de realizar.

O Bosque Rodrigues Alves funcionava como um amplo e agradável espaço de lazer, e sempre foi mantido pela Prefeitura de Belém, naquela época pelo departamento de agricultura.

Mapa 06: Localização das Áreas Verdes e Equipamentos Culturais



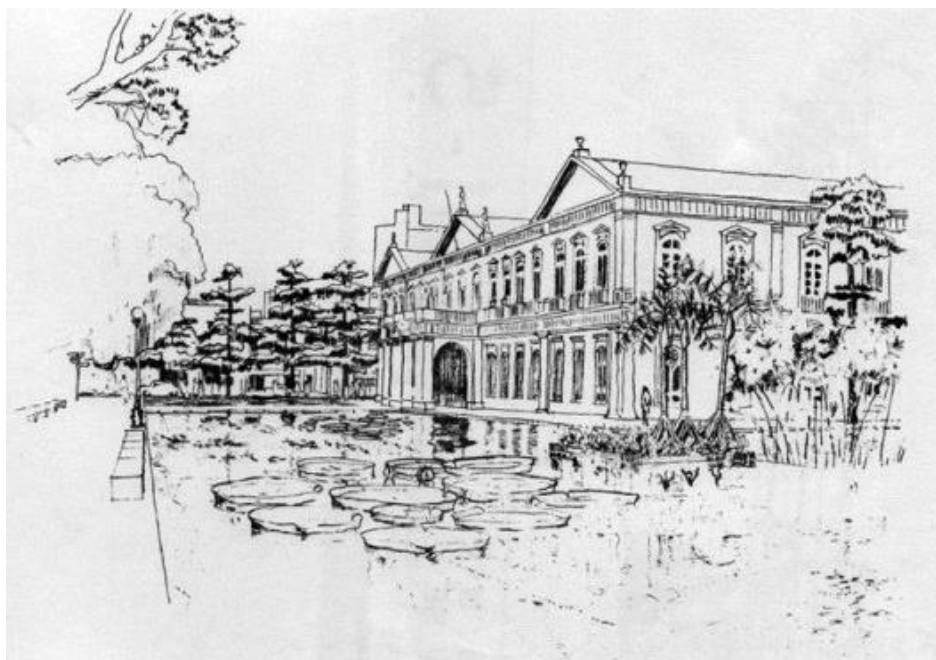
Fonte: PDGB, 1975

Outro ponto do plano, que discutiu sobre as áreas que precisavam de intervenção urbanística e paisagística, foi a temática dos Prognósticos e das Diretrizes

de Expansão e Urbanização do PDGB, na qual foram definidas as medidas relacionadas às áreas verdes que deveriam ser adotadas para solucionar a deficiência de espaços verdes.

Algumas propostas do PDGB foram apresentadas através de perspectivas, os desenhos mostram as expressões de um conjunto de intenções de variados agentes sociais interessados no espaço urbano. Uma das propostas, totalmente fora da realidade, foi a criação de um enorme lago artificial (figura 08), circundando os Palácios Antônio Lemos e Lauro Sodré, apresentou um caráter icônico, pois constituía um cenário utópico, onde destacou a supremacia do monumento, a exaltação da arquitetura e o fetichismo da integração da água com as edificações monumentais do espaço urbano.

Figura 08: Perspectiva do lago artificial para a Área no entorno dos Palácio Antônio Lemos e Palácio Lauro Sodré



Fonte: Plano de Desenvolvimento para a Grande Belém (PDGB). Volume II – Anteprojeto de Remanejamento.

As Diretrizes de Expansão e Urbanização, das Condições Morfológicas, definidas no PDGB no que tange à área urbana, foi detectada a necessidade prioritária de recuperação das áreas de baixadas, visto que, a área metropolitana era composta por áreas mais elevadas.

Os espaços de “terra firme”, que contornavam as planícies inundáveis, com áreas estreitas e recortadas, deveriam receber tratamento paisagístico, a fim de evitar futuros problemas urbanos e ambientais. Dessa forma, tornaria as superfícies permeáveis e aumentaria o índice percentual de área verde e de recreação do espaço.

Com relação as Condições Climáticas, o PDGB reafirmou a necessidade para melhorar a qualidade térmica geral na cidade, e recomendou que todos os grandes espaços ainda livres fossem transformados em áreas verdes.

As áreas de baixada inundáveis, por exemplo, depois de saneadas poderiam ser aproveitadas e adequadas como reserva substancial, com espaços ajardinados e arborizados, tornando-se parque urbano futuramente, com a função inicial de embelezar a cidade, além de preservar ambientalmente a área, para atender à necessidade de amenização climática.

O PDGB é finalizado com as diretrizes de expansão e urbanização para a cidade de Belém, estabelecendo que os eixos de desenvolvimento seriam em direção a Icoaraci e Ananindeua. Entretanto, percebeu-se que apesar de haver a preocupação com a deficiência de áreas verdes, a ênfase dada neste plano foi direcionada aos possíveis eixos de avanço no desenho urbano da cidade. Não havendo a precaução em avançar com os serviços essenciais (saneamento, saúde, entre outros), que deveriam acompanhar esse crescimento.

Nenhuma meta foi direcionada para atender a recomendação da ONU quanto ao percentual mínimo relacionado ao uso do solo destinado aos espaços verdes de lazer. O que nos permite perceber que o PDGB foi um plano elaborado, mas não implantado, por se tratar de um superplano. Contemplou em seus numerosos cadernos, diversas questões urbanas que Belém apresentava nesse período, mas não se preocupou em definir metas que resolvessem os problemas identificados.

2.3 Plano de Estruturação Metropolitana (PEM)

O Plano de Estruturação Metropolitana de 1980 foi uma proposta elaborada por empresa privada, contratada pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área de Belém – CODEM, contendo o conjunto de políticas, estratégias e diretrizes consideradas fundamentais, prioritárias e indispensáveis à implantação do Processo de Desenvolvimento Metropolitano de Belém.

Em concordância com o estabelecido pelo governo federal, o objetivo prioritário foi a ordenação racional das funções urbanas, através da ordenação do desenvolvimento espacial, ou seja, desenvolver um plano de uso do solo adequado à Região Metropolitana de Belém; e realizar o controle das consequências do desenvolvimento econômico, físico e sociocultural, com vistas a criação adequada dos serviços necessários no planejamento metropolitano.

O PEM fez uma análise dimensional da Região Metropolitana de Belém, identificando os problemas causados pelo desenvolvimento não planejado da cidade para propor diretrizes ao avanço da cidade sem diferenças exorbitantes de classes.

No capítulo 5 do PEM foi desenvolvido um quadro “prospectivo”, pois a ideologia nesse período era elaborar superplanos baseados na suposição. Este quadro tinha o objetivo de apresentar a imagem de ocupação do solo da RMB até o ano de 1989, para justificar o modelo de distribuição espacial criado para a cidade de Belém, como mostra o quadro 01. Para realizar esse comparativo, foram adotados índices no levantamento de tipologias de ocupação do solo.

Como o enfoque deste trabalho são os parques urbanos, será dado ênfase às áreas verdes, cujo índice estabelecido como razoável (no período que o PEM foi elaborado) é de 30m²/hab. Conforme o quadro 01, este índice está abaixo do razoável.

No entanto, se formos analisar estes dados hoje, o índice mínimo aceitável é de 12 m² de área verde/habitante, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS¹³), arraigado e difundido no Brasil e no mundo. Sabe-se que é um número muito baixo, mas se todos os países respeitassem, pelo menos, esse indicador, a atmosfera não estaria correndo risco. Segundo a mesma ONU, os índices ideais seriam (3) árvores ou 36 m² de área verde por cada habitante. A Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) propôs como índice mínimo para áreas verdes públicas destinadas à recreação o valor de 15 m² /habitante (SBAU, 1996).

¹³ A OMS é uma agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para elevar os padrões mundiais de saúde. Sua sede é em Genebra, na Suíça.

Quadro 01: Requisitos Espaciais da RMB: Ano 1979/1989

Apropriação do Solo	Indicadores (*1) Urbanos m²/hab.	Áreas Brutas Globais (*2)	
		1979 (ha)	1989 (ha)
1. ÁREAS DE USO PRIVATIVO	82,5	8.250	14.025
1.1 Área Líquida Residencial	65,0	6.500	11.050
1.2 Área de Produção	15,0	1.400	2.550
1.3 Centro de Serviços	2,5	250	425
2. ÁREAS DE TRÁFEGO/TRANSPORTE	37,0	3.700	6.290
2.1 Áreas de Vias	26,0	2.600	4.420
2.2 Áreas Diversas	11,0	1.100	1.870
3. ÁREA DE USO COMUM	12,0	1.200	2.040
3.1 Escolas	3,3	330	561
3.2 Jardim de Infância	0,6	60	101
3.3 Religião	0,7	70	119
3.4 Hospitais	2,2	220	374
3.5 Ciências/Pesquisas	1,4	140	238
3.6 Administração Públicas	0,8	80	136
3.7 Outros	3,0	300	510
4. INFRAESTRUTURA BÁSICA	1,6	160	272
5. ÁREAS VERDES	27,3	2.730	4.641
5.1 Parques	15,5	1.550	2.635
5.2 Jardins/Praças	4,3	430	731
5.3 Cemitérios	3,5	350	595
5.4 Áreas Esportivas	4,0	400	680
6. RESERVAS FLORESTAIS	35,0	3.500	5.950
7. SUPERFÍCIES AQUÁTICAS	13,5	1.350	2.295
TOTAL (1 + 2)	-	20.890	35.513

Fonte: PEM, 1980, elaborado pela Geotécnica S.A.

(*1) Indicadores obtidos a partir de pesquisas perfiladas por J. DAHLHAUDS/D. MAR

(*2) Valores Globais estimados como primeira aproximação

Obs1: A área de 1979 estimada para uma população de 1.000.000 hab.

Obs2: A área de 1989 estimada para uma população de 1.700.000 hab.

O capítulo seguinte trouxe o tema: Política de Estruturação Espacial, com medidas de curto, médio e longo prazo que deveriam ser executadas para solucionar os problemas identificados na tabela prospectiva.

Uma das metas estabelecida que deveria ser implantada para resolver a deficiência de áreas verdes foi programar o Sistema de Parques da Região Metropolitana de Belém, com o objetivo de criar equipamentos de recreação e lazer integrados aos serviços de educação, saúde e cultura de forma a atender as necessidades da população metropolitana.

As medidas adotadas e que deveriam ser implementadas num curto espaço de tempo, a fim de atender a função preservacionista dos recursos naturais existentes, foram: a desapropriação da área destinada a implantação do Parque Metropolitano Guajará (PMG); e consequentemente a implantação do projeto do Parque Metropolitano de Belém, o Parque Guajará. Em 1982, a CODEM contratou um escritório de arquitetura para desenvolver o projeto do parque, no entanto, nenhuma lei ou decreto foi publicado pelo Estado ou Município para proteger a área. Segundo levantamento registrado no PMG, a área para implantação abrangeria, aproximadamente, 436,50 ha, incluindo a extensão do curso do Rio Paracuri, com dimensão de 1,5 km a partir de sua embocadura até o ponto navegável e, apresentava mata conservada, com vegetação ombrófila densa. A área do parque integra a bacia do Paracuri.

Outras medidas a curto prazo fizeram parte desse plano. De forma que, as áreas destinadas à implantação dos parques distritais deveriam ser delimitadas, declaradas de utilidade pública e desapropriadas, assim como, a criação e estruturação de um órgão com finalidade de programar, implantar e administrar o Sistema de Parques Metropolitanos.

As medidas de médio prazo, estabelecidas no PEM de 1980, foram voltadas a complementação das metas iniciais de curto prazo, dentre elas estão: a implantação de parques distritais de primeira prioridade da Sacramenta e de Val-de-cães; definição da localização dos parques de bairro, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo colegiado metropolitano.

As definições das áreas verdes que foram adotadas pelo PEM, buscou solucionar a deficiência dos espaços nos bairros mais afetados, e a localização

sugerida era em função da necessidade de conservar os recursos naturais e a vegetação ciliar dos cursos d'água das bacias hidrográficas.

A ação a longo prazo seria destinada, exclusivamente, a dar continuidade à implantação do Sistema de Parques Metropolitanos (SPM), baseando-se na criação de áreas para instalação de parques de diversas categorias. De acordo com Maymone (2009), os sistemas seriam destinados a proteção ambiental e ao lazer, conforme as categorias, a saber:

- Parques de Recreação – seriam as áreas de oferta de lazer localizadas próximas às escolas e aos centros habitacionais;
- Parques de Vizinhança – mais diretamente ligados aos núcleos ou conjuntos residenciais, seriam os parques próximos às concentrações habitacionais;
- Parques Distritais – seriam os parques voltados ao atendimento das demandas entre bairros;
- Parques Municipais – permitiriam atender a uma demanda maior por espaços de lazer e deveriam estar localizados em espaços intramunicipais;
- Parques Metropolitanos – com características especiais, deveriam ofertar uma vasta gama de atividades recreativas, desportivas e culturais, além de abrigar atividades científicas de pesquisa e preservação do patrimônio natural e construído;
- Parques Regionais – área necessária para salvaguardar unidade de conservação da natureza. Quando localizados no espaço metropolitano, passariam à categoria anterior, ou seja, parque regional metropolitano.

Em razão da falta de iniciativa e gerenciamento dos órgãos municipais e estaduais, as diretrizes estabelecidas no PEM de 1980 não foram executadas. As ações efetivas para que se cumprissem as medidas legais adotadas no plano foram ignoradas. Como exemplo, temos o Parque Metropolitano Guajará que, até os dias atuais, não foi implantado. A gestão municipal possui um projeto da área com

tratamento paisagístico e urbanístico, porém o espaço vem sendo ocupado pela população.

2.4 Planos Diretores de 1993 e 2008 e os Espaços de Preservação

O Plano Diretor Urbano de 1993 do município de Belém foi sancionado pela Lei nº 7.603/93, dispondo de políticas de desenvolvimento para a cidade com diretrizes estabelecidas, em conformidade com o ideário da Reforma Urbana e em cumprimento as determinações constantes das Constituições: Federal de 1988 e Estadual e da Lei Orgânica do Município de Belém.

Um dos objetivos do PDU/93, que norteia a problemática de pesquisa desta dissertação é a valorização dos recursos naturais, humanos, infraestruturas, paisagísticos e culturais do município, visando proporcionar o crescimento quantitativo e qualitativo da economia local, no que tange a política de desenvolvimento urbano de Belém.

A Política do Meio Ambiente, desenvolvida no PDU/93, apresentou os ambientes naturais e construídos, sendo assim a base para o processo de desenvolvimento da cidade e, pertencendo aos agentes públicos e privados a responsabilidade social pelas práticas antiecológicas.

O plano propôs que os espaços do território municipal deveriam ser organizados conforme sua qualificação ambiental, estética e simbólica, buscando desenvolver ou criar peculiaridades em suas paisagens naturais e construídas, fortalecendo a identidade de cada bairro (art. 73).

Desse modo, o PDU expressou a importância da qualidade ambiental para a preservação e recuperação dos ecossistemas de relevante interesse, pois dessa forma, possibilitou que ocorresse a despoluição do espaço habitado e a amenização microclimática através da distribuição das massas edificadas em espaços horizontais e verticais, reduzindo o desconforto ambiental, causado pela baixa ventilação, caracterizando uma das funções ambientais dos parques urbanos.

Outras atividades de interesse urbano foram adotadas, conforme as funções sociais da cidade e do bem estar coletivo, dentre essas condutas, estão: a preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental e paisagístico; e a preservação dos recursos necessários à vida urbana, como os mananciais, as áreas

florestadas ou arborizadas, os cursos d'água, e a faixa litorânea. Tais atividades, discutidas para atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no PDU, no capítulo que trata da função social da cidade e da propriedade urbana, buscou a equidade de acesso aos bens e serviços públicos, com a implantação de áreas verdes.

Confirmando a importância de se preservar as áreas essenciais no desenvolvimento da cidade, o PDU/93, no tópico da produção e da organização do espaço urbano, propôs diretrizes, como atenuar a retenção de terrenos vazios na zona urbana e de expansão, exceto as áreas que forem indispensáveis ao equilíbrio ambiental.

O processo de produção, apropriação e consumo do espaço construído é prioritário no tocante do controle urbanístico, perante a responsabilidade do Poder Público em promover a capacidade de atendimento da infraestrutura básica da cidade e à qualificação do meio ambiente natural.

Para que ocorresse esse processo e abrangesse todas as áreas envolvidas, para fins administrativos, fiscais, de parcelamento, aproveitamento, uso e ocupação do solo, o território do município de Belém foi dividido em três áreas com características distintas: zona urbana; zona de expansão urbana; e zona rural.

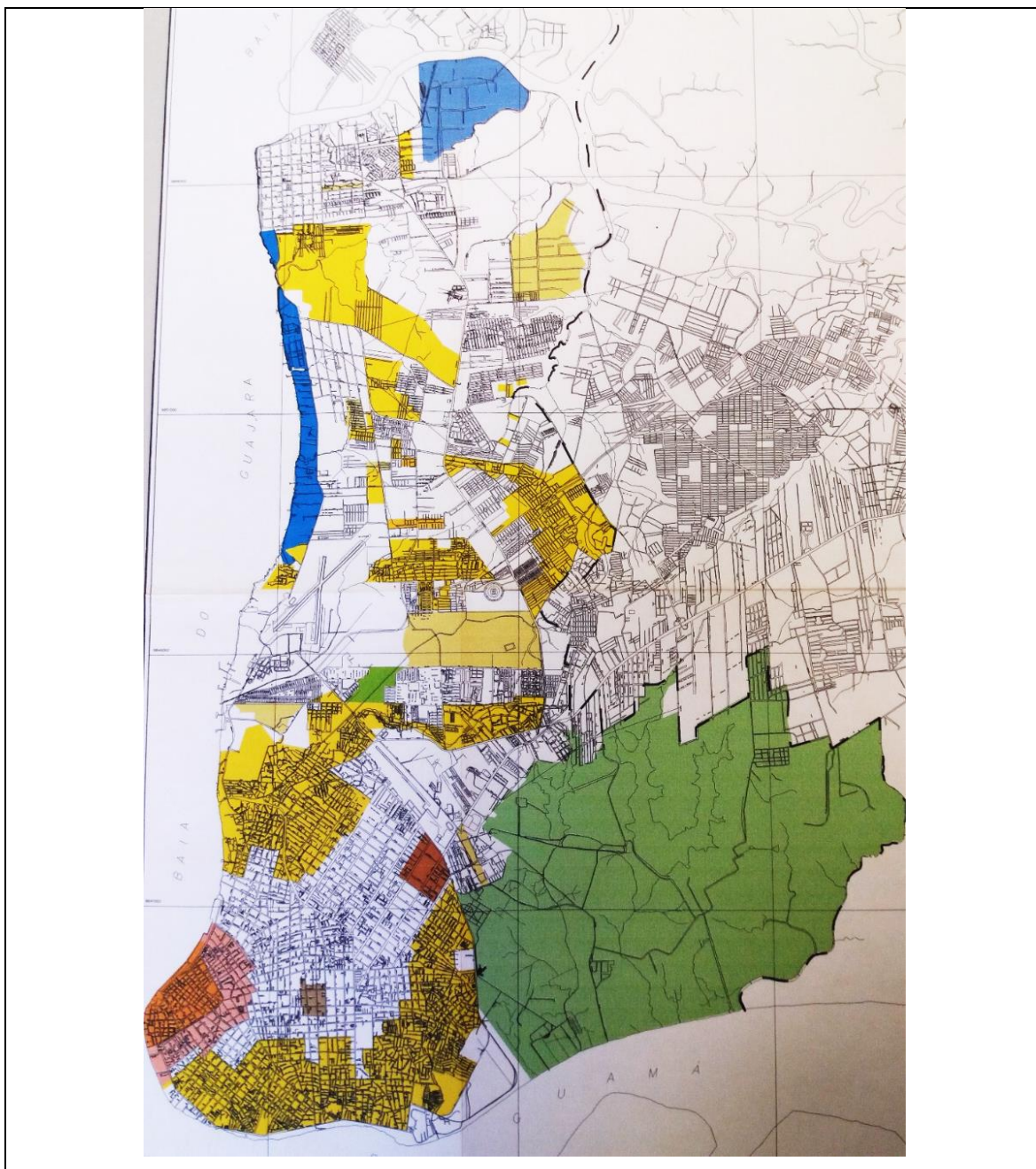
As zonas especiais fizeram parte tanto das zonas urbanas como da expansão urbana, com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo: as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); as Zonas Especiais de Preservação (ZEP); e as Zonas Especiais Industriais (ZEI), conforme identificado no mapa 07.

O art. 168, da Lei Ordinária 7.603 de 1993, deliberou as Zonas Especiais de Preservação (ZEP) como frações do território municipal definida em função do interesse coletivo de preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e ambiental, mais especificamente, nas áreas classificadas como: os conjuntos urbanos e sítios considerados de valor histórico, paisagístico, cultural ou ambiental (Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico); e as reservas florestais, praças, parques (Zonas Especiais de Preservação Ambiental).

As Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPPC), definidas como as áreas formadas por sítios, ruínas e conjuntos antigos de

relevante expressão arquitetônica, histórica, cultural e paisagística foram compostas pelo Centro Histórico e seu entorno imediato e pelos parques urbanos: Museu Goeldi e Bosque Rodrigues Alves.

Mapa 07: Zonas Especiais definidas no Plano Diretor Urbano de 1993.



LEGENDA	
ZEPA (Zona Especial de Proteção Ambiental)	
	ZEPA 1 - CONJUNTO MÉDICI
	ZEPA 2 - MANANCIAIS EMBRAPA/AURÁ
ZONAS INDUSTRIAIS	
	ZONA INDUSTRIAL ARTHUR BERNARDES
	ZONA INDUSTRIAL DE ICOARACI
ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)	
	ZEIS 1
	ZEIS 2
	ZEIS 3
ZEPPC (Zona Especial de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural)	
	ZEPPC 1 - CENTRO HISTÓRICO
	ZEPPC 2 - ENTORNO CENTRO HISTÓRICO
	ZEPPC 3 - MUSEU EMILIO GOELDI
	ZEPPC 4 - BOSQUE RODRIGUES ALVES

Fonte: PDU, 1993

As Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZEPA) foram definidas como áreas de proteção dos mananciais de abastecimento d'água, ou seja, áreas cujas características paisagísticas e ambientais eram de interesse público para fins de preservação e recuperação (BELÉM, 1993). Correspondendo ao Parque do Utinga (ZEPA 1) e a área contígua ao conjunto Médici (ZEPA 2), hoje denominado Parque Municipal Gunnar Vingren.

A Política de Meio Ambiente para o Município de Belém definida no PDU/93 teve como finalidade a preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais em harmonia com o desenvolvimento econômico, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Observados alguns princípios: manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo sua proteção, controle, recuperação e melhoria; explorar e utilizar de forma racional os recursos naturais, não comprometendo o equilíbrio ecológico; proteger os ecossistemas, incluindo a preservação e conservação de espaços territoriais protegidos, mediante planejamento, zoneamento e controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras; articular e integrar a ação pública de todos os níveis de governo, objetivando sua eficácia no controle e proteção ambiental; e promover a educação ambiental a nível fundamental de ensino, com adoção de medidas que visem a conscientização da comunidade para a defesa

ambiental, bem como o incentivo ao estudo e à pesquisa de tecnologia orientadas para o uso racional e social dos recursos ambientais.

Os objetivos para Política de Meio Ambiente do município de Belém, no PDU de 93, foram voltados, principalmente, ao desenvolvimento socioeconômico para a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, visando assegurar as condições salutaras e o bem-estar da coletividade; e à definição de áreas prioritárias para ação do governo relativas à qualidade e ao equilíbrio ecológico atendendo aos interesses públicos e da coletividade.

O PDU/93, no art. 254, definiu como instrumentos da Política de Meio Ambiente de Belém, as medidas que deveriam ser adotadas para a utilização, exploração, defesa e desenvolvimento dos recursos naturais; o planejamento e o zoneamento ambientais; o licenciamento ambiental, as autorizações e permissões, seriam realizados pelo Poder Público Municipal, conforme Lei Complementar de Controle Urbanístico para determinados usos de impacto que fossem de competência municipal e o mesmo pelo Poder Estadual ou metropolitano, para uso de impacto intermunicipal e pela união nos casos especificados em Lei; e o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades, processos e obras que causassem ou pudessem causar impactos ambientais, pelos poderes competentes.

O planejamento e zoneamento ambientais, deste plano diretor, foram desenvolvidos, com a responsabilidade de compatibilizar o desenvolvimento social e econômico com a proteção do meio ambiente, para atender aos seguintes princípios: o planejamento ambiental, propõe-se a integrar atividades em diversos órgãos competentes; e cumprir metas com a participação da comunidade.

No art. 256, da Lei nº 7.603/93 expressa os seguintes objetivos do planejamento do meio ambiente: formação de uma política municipal de controle do meio ambiente; articulação dos aspectos ambientais aos vários planos, programas e ações previstos na Lei Orgânica Municipal, em especial o desenvolvimento científico e tecnológico voltados para o meio ambiente; e elaboração dos planos para as unidades de conservação, espaços territoriais especialmente protegidos ou para áreas com problemas ambientais específicos.

O PDU de 1993 foi inovador e revolucionário, haja vista a participação de técnicos na sua elaboração, que possuíam ideias inovadoras e de segmentos da

sociedade civil, organizados e comprometidos com a redemocratização do país, com ideias voltadas ao princípio da justiça social no âmbito urbano. Foram abordados temas nunca visto antes, como a regularização fundiária e a urbanização de favelas e as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

O Plano de 1993, instituiu avanços na proteção legal do Museu Emilio Goeldi e do Bosque Rodrigues Alves. O Artigo 168 do plano de 93, definiu as Zonas Especiais de Preservação (ZEP) como “[...] frações do território Municipal definidas em função do interesse coletivo de preservação, manutenção e recuperação do Patrimônio Histórico, Paisagístico, Cultural e Ambiental”, e as classificou, no inciso III, como “reservas florestais, praças, parques”. O destaque para o museu e para o bosque é dado no inciso III do artigo 171, que definiu como Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico os “Entornos tombados em Nazaré e Museu Goeldi e Bosque Rodrigues Alves a ser tombado, conforme perímetro a ser definido na Lei Complementar de Controle Urbanístico.”

As ZEP's foram detalhadas na Lei Complementar nº 2, de 19.07.1999 (BELÉM, 1999). O artigo 41 definiu “São Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Ambiental aquelas cujas características paisagísticas e ambientais as tornem de interesse público para fins de preservação e recuperação”. Identifica no inciso III do parágrafo 1º como sendo de interesse público, para fins de preservação ambiental, “[...] a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental 3, denominada de Parque Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi” e “[...] a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental 4, denominada de Bosque Rodrigues Alves”, e acrescenta, no parágrafo 3º do mesmo artigo: “No entorno de Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Ambiental a ocupação do solo obedecerá, além dos parâmetros desta Lei, aos parâmetros fixados em legislação específica”.

O plano, através do zoneamento especial, direcionou espaços verdes para preservação, dentre as principais áreas para proteção ambiental da cidade, incluíam-se: o Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren (PEGV), cujo o componente é a Bacia do Igarapé do Una e o Parque Ambiental do Utinga, com seus mananciais formandos pelos lagos Água Preta e Bolonha.

As diretrizes implantadas em Belém, com o PDU/93 trouxeram o modelo de gestão ambiental participativo que favoreceu o diálogo e a comunicação entre o

Estado, a sociedade civil e a participação dos diversos atores que compunham a rede de interações do meio ambiente.

O Plano Diretor Urbano de 2008, promulgado pela lei nº 8.655, e em vigor até a presente data, pontuou responsabilidades fundamentais para atender a necessidade da sociedade no planejamento urbano da cidade, buscando meios para se pensar na função do lazer da RMB.

O PDU foi revisado em 2008, e trouxe como uma das suas características, a espacialização das políticas públicas setoriais que deveriam ser concebidas e dimensionadas segundo a diversidade do município.

Inicialmente, definiu os Princípios Fundamentais para a Política Urbana e a função social da cidade, dentre eles: “o direito aos espaços públicos e ao patrimônio ambiental e cultural do município”. Pauta-se a função social da propriedade urbana ao abranger a “utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente; igualmente, a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município” (BELÉM, 2008, p. 02). Estas definições, foram trazidas do PDU de 93.

Como o enfoque deste trabalho os parques urbanos serão analisados e discutidos com mais detalhe nos tópicos relacionados a Política de Esporte e Lazer e a Política Municipal de Infraestrutura do Meio Ambiente.

A Política de Esporte e Lazer, entendida como direito social básico à garantia da cidadania e de inclusão social, adotou como uma das finalidades: a manutenção do pleno funcionamento das áreas livres do município destinadas às atividades de lazer e esporte. Em paralelo a está ação e para que ocorra de fato, o plano comprometeu-se em “consolidar e implementar o esporte e o lazer como direitos sociais e dever do Estado, promovendo o bem-estar e melhoria das condições de vida” (art. 23 da Lei nº 8.655/2008).

O Poder Público Municipal foi indicado como o responsável pela gestão político-administrativa de todos os meios de lazer existente na cidade, através da promoção, planejamento, controle e avaliação das atividades esportivas e de lazer.

Nessa discussão, a política de esporte e lazer não informou se a construção e criação de novos espaços públicos de lazer foram, ambientalmente, equilibrados, de maneira descentralizada na cidade, para que assim fosse possível ampliar os serviços

e programas para todos os bairros do município, por isso solicitou ao Poder Público Municipal que fosse feito o levantamento de dados sobre espaços de lazer na cidade.

O PDU 2008 destacou a importância dos espaços de lazer na política de planejamento sustentável da cidade, a exemplo das Políticas do Patrimônio Cultural e do Ordenamento Territorial do Município. Quanto às diretrizes da Política de Patrimônio Cultural orientaram a revisão, regulamentação e criação de novos espaços de lazer na cidade prevendo: o aumento de atividades culturais a partir de organizações populares; e identificação e delimitação de novas áreas de interesse à preservação ambiental. No entanto, deixou de fora delimitações como as faixas de domínios de canais, que fora contemplado no PDU de 1993, caracterizando um retrocesso na análise das bacias hidrográficas do município.

De acordo com art. 74 do plano de 2008, o Ordenamento Territorial do Município planejou evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, buscando atender à função social da cidade e da propriedade no planejamento e no desenvolvimento da urbe.

No que tange ao capítulo sobre a Política de Drenagem Urbana, o plano adotou ações prioritárias sobre o manejo de águas pluviais, sendo definidos mecanismos de uso do solo, compatíveis com as áreas de interesse para drenagem, como por exemplo, os parques, as áreas de lazer, as hortas comunitárias e a manutenção de vegetação nativa (art. 37, inciso V); e também incentivou os agentes públicos e privados a investirem na criação de espaços urbanos destinados ao lazer da população da cidade.

Em relação a Política Municipal de Meio Ambiente foi articulada, diretamente, com a política urbana e teve como objetivo garantir o direito ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado para a população, promovendo a sustentabilidade ambiental do uso do solo urbano e rural, conciliando a sua ocupação com as condições exigidas para a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, além da melhoria da condição de vida das pessoas (BELÉM, 2008, p. 32).

Uma das diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente foi delinear o Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer, o qual foi constituído por (art. 57 da Lei nº 8.655/2008):

I - áreas verdes públicas ou privadas significativas, parques e unidades de conservação;

II - Áreas de Preservação Permanente (APP), definidas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal Brasileiro e suas alterações, e que integram as bacias hidrográficas do Município de Belém;

III - áreas públicas ou privadas, em situação de degradação ambiental;

IV - áreas naturais preservadas em função da existência de populações tradicionais.

O Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer possibilitou a articulação de mecanismos necessários à ampliação do lazer para beneficiar a população de Belém. Para isto, destaca-se alguns objetivos que estão enumerados no art. 58 da lei:

“Assegurar usos compatíveis com a preservação e proteção ambiental nas áreas integrantes do sistema”; “adotar critérios justos e equitativos de provisão e distribuição das áreas verdes e de lazer no âmbito municipal”; “ampliar os espaços de lazer ativo e contemplativo, criando parques lineares ao longo dos cursos d’água não urbanizados”; “integrar as áreas verdes de interesse paisagístico, protegidas ou não, de modo a garantir e fortalecer sua condição de proteção e preservação”.

Esse sistema também orientou para o uso racional de recursos comuns a todos os munícipes, quando definiu nas diretrizes “o disciplinamento do uso, nas praças, nos parques e demais áreas verdes, das atividades culturais e esportivas, bem como dos usos de interesse turístico”. Da mesma maneira que preocupou-se com as áreas de preservação: “estabelecimento de programas de recuperação de áreas degradadas; e “a criação e implantação de unidades de conservação, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar os patrimônios genético, biológico, ecológico e paisagístico do Município de Belém” (art. 59 PDU/2008).

Para a viabilização do Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer foi considerado de responsabilidade do Poder Público desenvolver análises das áreas de proteção ambiental; definir os espaços que integrarão as zonas especiais protegidas;

caracterizar unidades de paisagem; indicar áreas que deverão ser transformadas em unidades de conservação, de acordo com art. 60.

O Plano Municipal de Arborização Urbana designou-se no processo de planejamento, diagnóstico, preservação, implantação e manejo das áreas verdes no Município de Belém: monitorando a quantidade, qualidade, acessibilidade, oferta e distribuição de espaços livres e áreas verdes no tecido urbano. Também, mencionou um conjunto de indicadores de planejamento e gestão ambiental para extensões urbanas e unidades de planejamento, por meio de cadastro georreferenciado dos espaços livres para garantir a supervisão dos ambientes.

No decurso da rede hídrica do Município de Belém instituiu-se os Corredores de Integração Ecológica que objetivou o monitoramento das áreas verdes, mapeando os parques lineares integrados ao Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer, necessários ao beneficiamento da qualidade ambiental do município; e a ampliação de espaços de lazer ativo e contemplativo, permitindo que fossem criados parques lineares ao longo dos cursos d'água não urbanizados, atraindo empreendimentos de baixo impacto ambiental para a vizinhança de entorno. (Belém, 2008, p.38).

O Macrozoneamento de Belém definiu o ordenamento do território municipal, em duas áreas: a Macrozona do Ambiente Urbano (MZAU) e a Macrozona do Ambiente Natural (MZAN). A MZAU corresponde à parte urbanizada do território, dividida em sete zonas, que abrange a parte continental e a parte urbanizada das ilhas. Já a MZAN é representada pelas áreas de paisagem natural não urbanizadas das ilhas e a Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém (APA - Belém).

A Macrozona do Ambiente Natural (MZAN) teve como uma de suas diretrizes: “incentivar o turismo nas ilhas, por meio de programas que evidenciem o meio ambiente, a diversidade cultural, a paisagem e as características locais típicas das ilhas fluviais do Município de Belém” (art. 85, PDU/2008). Estas zonas deveriam ser espaços privilegiados de atenção primordial por parte dos gestores públicos e da sociedade como um todo, para que seu manejo e exploração pudessem ser compatíveis com as possibilidades do seu não esgotamento.

O plano demonstrou que essas áreas preveem o uso limitado para certas práticas que favoreçam a vivência do lazer na natureza, desde que não coloque em

risco o ecossistema, demonstrando na teoria como unir a função contemplativa à preservação ambiental.

Outro zoneamento importante no plano foram as ZEIS - Zonas Especiais e Interesse Social, que tem como característica marcante a ocupação por pessoas de baixo poder aquisitivo e serviços públicos precários ou a inexistência de equipamentos públicos na área. Em geral, os domicílios/loteamentos são irregulares e a situação diagnosticada dessas áreas comprovou a déficit de equipamentos comunitários de saúde, educação, esporte e lazer.

O PDU de 2008 identificou a falta de equipamentos de lazer nas ZEIS, entretanto, não se mostrou propositivo na formulação de objetivos e diretrizes que remetessem à discussão de um plano de habitação e lazer nessas áreas.

As Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA) definidas como espaços livres ou ocupados, de domínio público ou privados, cujos elementos do ambiente natural assumem função de interesse público, por serem importantes para o equilíbrio socioambiental do município.

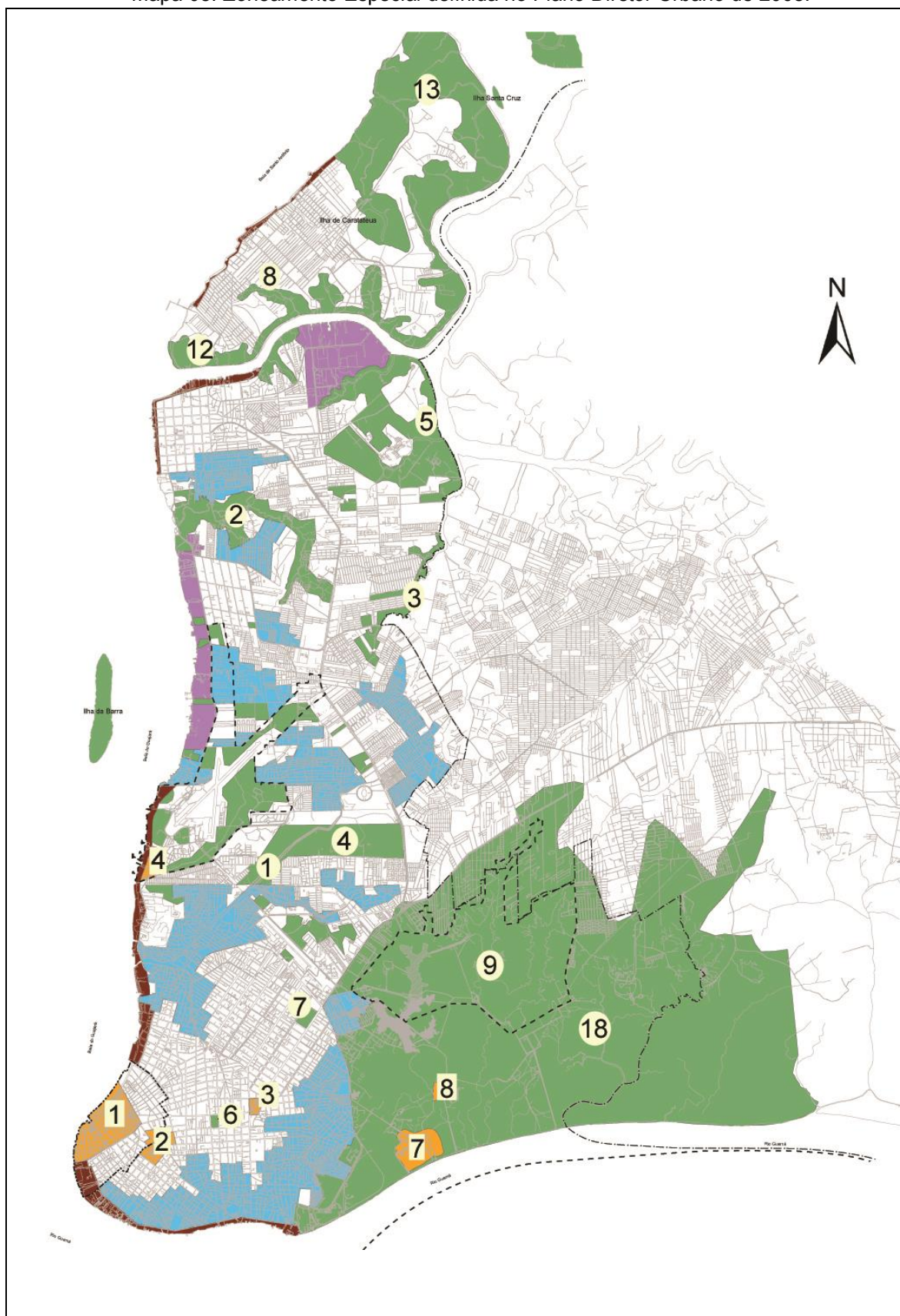
As ZEIA's caracterizam-se no art. 109 do PDU/08, como: “praças, parques e unidades de conservação, situadas na MZAU ou na MZAN, as quais possuem a função de proteger as características ambientais existentes e, oferecer espaços adequados e qualificados ao lazer da população”; “áreas onde a preservação e conservação decorrem do uso tradicional sustentável de populações que dependem dos recursos naturais para a sua reprodução física e cultural” e; também, as “áreas públicas ou privadas, em situação de degradação ambiental, que devem ser recuperadas e destinadas, preferencialmente, ao lazer da população, de forma a contribuir com o equilíbrio ambiental”.

As ZEIA's são de suma importância para o equilíbrio socioambiental do município, visando proteger essas áreas foram relacionadas algumas diretrizes: “recuperar áreas degradadas, livres ou ocupadas, potencializando as suas qualidades materiais e imateriais para que possam ser incorporadas a Unidades de Paisagem”; “preservar os maciços vegetais remanescentes no interior da malha urbana”; “preservar os espaços livres de uso coletivo como praças e imóveis, ou conjunto de imóveis, que possuam áreas verdes”; e não menos importante, “criar e implementar novas áreas para parques, praças e unidades de conservação” (art. 110).

As ZEIAS são áreas do território destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental. Os principais atributos estão voltados à existência de significativos maciços remanescentes de vegetação nativa, com diferentes graus de regeneração, alto índice de permeabilidade e que prestam relevantes serviços ambientais, dentre eles a conservação da biodiversidade, controle de inundação e regulação do microclima.

No caso de Belém, elucidaremos alguns parques pertencentes à ZEIA da Macrozona do Ambiente Urbano, por localizarem-se no centro da cidade: o Parque Ecológico do Município de Belém (Parque Gunnar Vingren); o Jardim Zoobotânico Emílio Goeldi; o Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves; e também o parque que integra a ZEIA da Macrozona do Ambiente Natural, por abrigar recursos naturais e abranger uma área mais densa da vegetação amazônica, o Parque Ambiental de Belém (Parque Estadual do Utinga), identificados no mapa 08.

Mapa 08: Zoneamento Especial definida no Plano Diretor Urbano de 2008.



LEGENDA:



ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL (ZEIA)

-Macrozona do Ambiente Urbano:

- 1 Parque Ecológico do Município de Belém
- 2 Parque Guajará
- 3 Parque Ariri
- 4 Área da Marinha
- 5 Orla do Maguari
- 6 Jardim Zoobotânico Emilio Goeldi
- 7 Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves
- 8 Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira

-Macrozona do Ambiente Natural:

- 9 Parque Ambiental de Belém
- 10 APA - Combú
- 11 Parque Ecológico da Ilha do Mosqueiro
- 12 Floresta do Redentor
- 13 Área Norte da Ilha de Caratateua
- 14 Região dos Lagos da Ilha de Cotijuba
- 15 Pratiçara / Mari-Mari
- 16 Área do Igarapé Santana e Furo Bacabeira

- 17 Arquipélago Furo das Marinhas
- 18 APA - Belém
- 19 Área do Furo Pirajucara e Igarapé Pindauateua
- 20 Ilhas a Oeste do Município
- 21 Ilhas a Sul do Município
- 22 Ilha de São Pedro

obs: As demais áreas não numeradas representam áreas de florestas remanescentes do município.



ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL (ZEIP)

-Macrozona do Ambiente Urbano:

- 1 Centro Histórico
- 2 Praça Batista Campos, Cemitério da Soledade, Horto Municipal
- 3 Complexo de São Brás
- 4 Fazenda Forte da Barra / Sítio PenaCova (Bairro Miramar)
- 5 Vila de Mosqueiro e entorno
- 6 Educandário Nogueira de Farias e entorno (Ilha de Cotijuba)

-Macrozona do Ambiente Natural:

- 7 Área Tombada da UFRA e entorno
- 8 Ruínas do Murutucu



ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)



ZONA ESPECIAL DE PROMOÇÃO ECONÔMICA (ZEPE)

Orla:



Setor A: Área de Interesse p/ fins de Recup. Urbanística e Paisagística



Setor B: Área de Interesse Ambiental, Arqueológico e Histórico

--- Zona de Influência do Aeroporto

..... Limite do Centro Histórico

Fonte: PDU, 2008

2.5 Comparações entre os planos

O Plano de Desenvolvimento da Grande Belém – PDGB de 1975 mostrou que a cidade cresceu sem a promoção de áreas verdes, uma vez que o percentual mínimo recomendável de área verde e de recreação pela Organização das Nações Unidas era de 10%, no entanto, somente as zonas onde se localizavam o Bosque Rodrigues Alves e o Museu Emílio Goeldi atendiam esse índice, as demais zonas chegavam-se apenas a um décimo do recomendado pelo órgão. Nota-se que até o período de desenvolvimento desse plano, a ideologia adotada era fazer uso das áreas verdes

para embelezamento da cidade, e pouco se falava sobre a permeabilidade do solo, que era imprescindível para evitar problemas como alagamentos.

O Plano de Estruturação Metropolitana (PEM) de 1980 apresentou como enfoque um capítulo com medidas que deveriam ser adotadas, cujo o objetivo era propor ações contínuas de melhoramento no planejamento urbano da cidade de Belém. Nessas medidas de curto, médio e longo prazo foram sugeridas a delimitação, estruturação e implantação de parques como o Metropolitano Guajará, localizado na área da 2ª légua patrimonial, que veio a ser chamada posteriormente de a Nova Belém. O parque só existe na teoria, uma proposição sem a implantação. O PEM foi um marco no planejamento ambiental, evidenciando a conscientização em proteger os recursos naturais, através da proteção ambiental das áreas verdes.

O PDGB e o PEM considerados superplanos, elaborados no período da Ditadura, apresentaram características similares com estrutura urbana concentradora de benefícios para a classe dominante, dando ênfase a infraestrutura viária e ao uso do solo. Utilizando uma doutrina de expansão urbana baseada em prospecções ideológicas elitistas, distorcendo a realidade socioeconômica local. Essa perspectiva segregadora inviabilizou que tais planos fossem colocados em prática.

No entanto, de acordo com Lima (2000), aconteceu uma evolução técnica de um plano para o outro, pois o PEM de 1980 teria incorporado a participação popular nos debates que discutiam sobre como dimensionar, escalonar ou viabilizar as propostas para as questões-problemas apontadas no plano. A participação de movimentos populares no PEM pode não ter sido utilizado na elaboração final do plano, já que mesmo indiretamente a ideologia da classe dominante ainda era presente. Entretanto, foi considerado um grande avanço a participação dos grupos populares na discussão do PEM, não acontecendo o mesmo na elaboração do PDGB.

No Plano Diretor de 93 várias legislações foram sancionadas, fortalecendo a política de desenvolvimento urbano das cidades. O pensamento ideológico da proteção ambiental é reforçada, e para que isso ocorresse de forma programada pelos gestores, foi proposto o zoneamento¹⁴ das áreas.

¹⁴ Zoneamento, instrumento importante que deve ser utilizado para conduzir a demanda de modo a evitar que ela ocorra em locais que venham a ficar saturados, exigindo obras onerosas para a solução de sistema de circulação, art. 55 Lei nº 7603/93 - Plano Diretor do Município de Belém.

Para realizar o controle urbanístico do município, buscou-se adequar o processo de produção, apropriação e consumo do espaço a fim de contribuir para o atendimento da infraestrutura básica da cidade e à qualificação do meio ambiente natural e construído. O território do Município de Belém foi dividido em zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural. As zonas especiais podem integrar qualquer uma das três citadas, desde que seja previamente definida por lei.

As zonas especiais apresentaram especificidades, normas próprias de uso e ocupação do solo, sendo divididas em subcategorias. Para nossa pesquisa evidenciaremos as Zonas Especiais de Preservação (ZEP), que foram classificadas como Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico, pertencendo o Museu Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves; e Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Ambiental, incluindo o Parque do Utinga, devido seus mananciais e o Parque Gunnar Vingren com sua contígua área de preservação da mata no centro da cidade.

Através desse zoneamento, os gestores e a população tencionaram uma visibilidade mais precisa acerca das medidas que deveriam ser adotadas para a administração dos espaços verdes, a fim de executar todas as ações necessárias para sua preservação e manutenção.

Já o Plano Diretor Urbano de 2008 propõe um macrozoneamento de Belém, tendo como fundamentais a Macrozona do Ambiente Urbano, abrangendo o Parque Ecológico do Município de Belém, o Parque Guajará, o Jardim Zoobotânico Emílio Goeldi e o Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves; e a Macrozona do Ambiente Natural, incluindo o Parque Ambiental de Belém (Parque Estadual do Utinga).

O PDU 2008 adotou o Bosque Rodrigues Alves e o Museu Emílio Goeldi na Macrozona Ambiental, visto que em 25 de setembro de 2003, com a publicação da Resolução do CONAMA nº 339, o Museu Emílio Goeldi passou a condição de jardim botânico, área protegida, constituída por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do país, acessível ao público, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente.

Apesar do PDU/2008 estar na vigência, constatou-se que a ideia de proteção ambiental não é a principal função dos parques urbanos, verifica-se que a essência

ideológica que ocorreu no início do planejamento ainda perdura, com o princípio funcional de utilizar os parques como produtos de embelezamento da cidade.

Em síntese, os planos elaborados no decorrer da evolução urbana da cidade de Belém buscaram efetivar as metas e ações para proteção dos espaços verdes, porém nem todos conseguiram aplicar, pois esbarraram na grandiosidade do plano, que não dispunham de medidas efetivas e, principalmente, na falta de atuação dos gestores para executar as ações definidas na elaboração dos planos urbanos.

Capítulo III - PARQUES CONTEMPORÂNEOS E O PLANEJAMENTO URBANO: ESTUDO DOS PARQUES GUNNAR VINGREN E UTINGA

3.1 Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren

A área do Parque Ecológico do Município de Belém, inicialmente, apresentava 44 hectares de floresta e recursos naturais preservados, tal delimitação foi dimensionada pela Empresa Estacon Engenharia (Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2008), e ocupava as áreas remanescentes da Associação dos Moradores do Médici - AMME e da Associação Comunitária Bela Vista. Posteriormente, com o prolongamento da Avenida Centenário, acerca da Avenida Júlio César, foi suprimido parte do parque, para possibilitar o crescimento urbano.

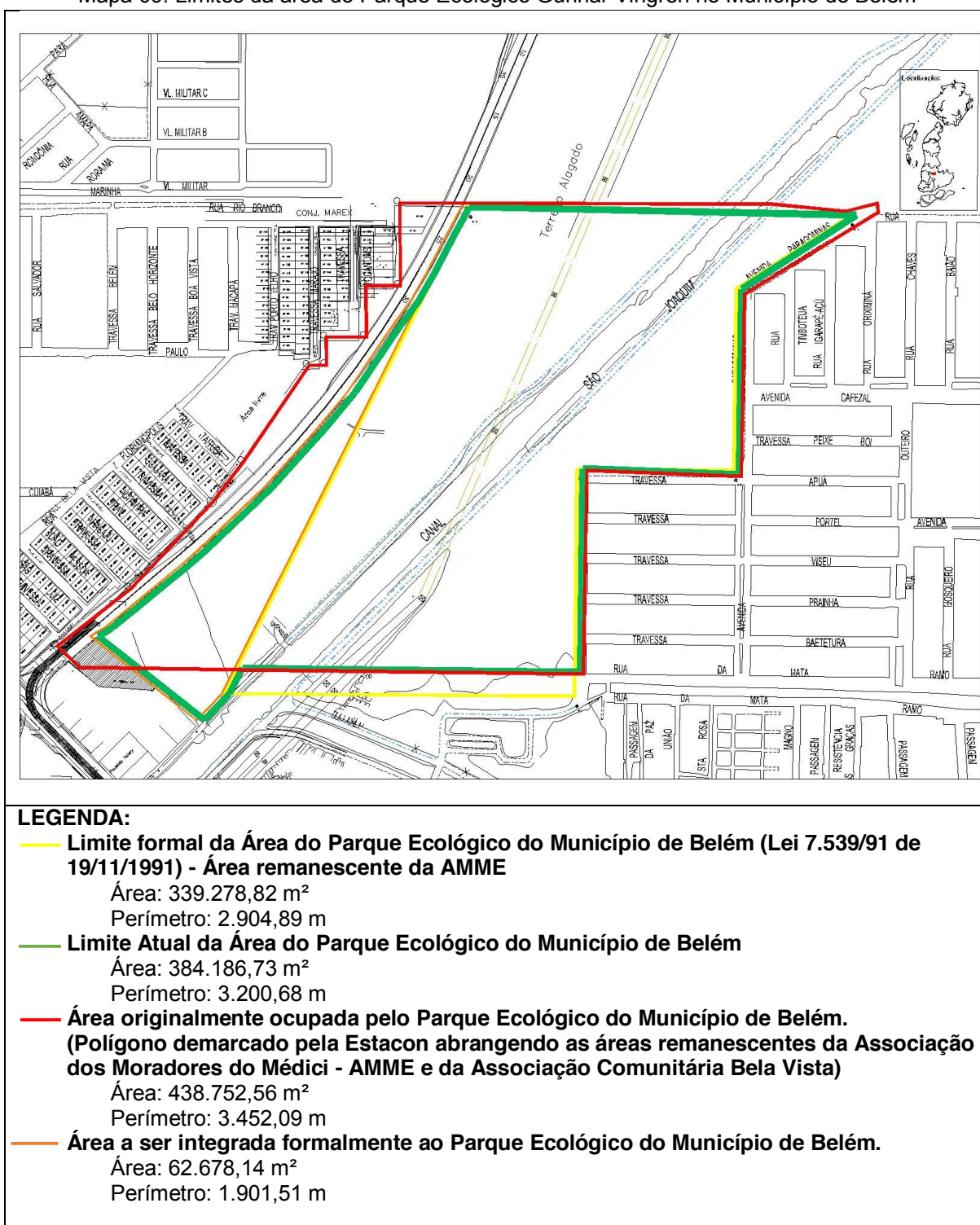
Em 1991, o Parque Ecológico do Município de Belém foi, oficialmente, instituído pela Lei Municipal nº 7.539 de 19 de novembro de 1991 (mapa 09), um fragmento de floresta primária no centro urbano da cidade de Belém, que assumiu um significado de Unidade de Conservação (UC) de uso integral a partir dessa legislação que o criou. O parque está situado entre os Conjuntos Habitacionais Bela Vista e Presidente Médici, entre os bairros de Val-de-Cans e Marambaia, agora com área reduzida totalizando 38 hectares, cortada pelo canal do São Joaquim e pelo Igarapé do Burrinho.

A lei menciona, no artigo 1º, que o parque conservaria todos os seus recursos naturais hoje, existentes, ficando o Poder Público Municipal responsável pela proteção, manutenção e restauração do mesmo.

Em 1993, foi definido no Plano Diretor Urbano que o Parque Ecológico de Belém faria parte da Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental, seguidamente, no PDU/2008 passou a integrar a Zona Especial de Interesse Ambiental. A Lei Ordinária nº 8.770, de 08/11/2010, estabeleceu que o Parque Ecológico de Belém passaria a chamar-se de Gunnar Vingren (PEGV).

O PEGV é um parque ambiental público, no entanto, atualmente, encontra-se indisponível para visitaç o, em raz o de os pr dios que fazem parte do parque oferecerem risco de desabamento por apresentarem-se deveras deteriorados. A administra o do parque   de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bel m, atrav s da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

Mapa 09: Limites da área do Parque Ecológico Gunnar Vingren no Município de Belém



Fonte: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2008

Quando o parque estava em funcionamento, desenvolvia atividades de educação ambiental com crianças na idade escolar, com trilhas guiadas, e também

utilizado para realização de atividades física, como caminhadas, principalmente, pelos moradores da vizinhança.

Sua potencialidade está na preservação de um fragmento de floresta primária da cidade de Belém, porquanto parte da mata virgem não chegou a ser degradada em função do crescimento da cidade.

A utilização do PEGV conflitou com o processo de urbanização acelerada, ou seja, a expansão da malha viária e o desmatamento da área que circula o parque causaram inúmeros debates entre a gestão e a AMME.

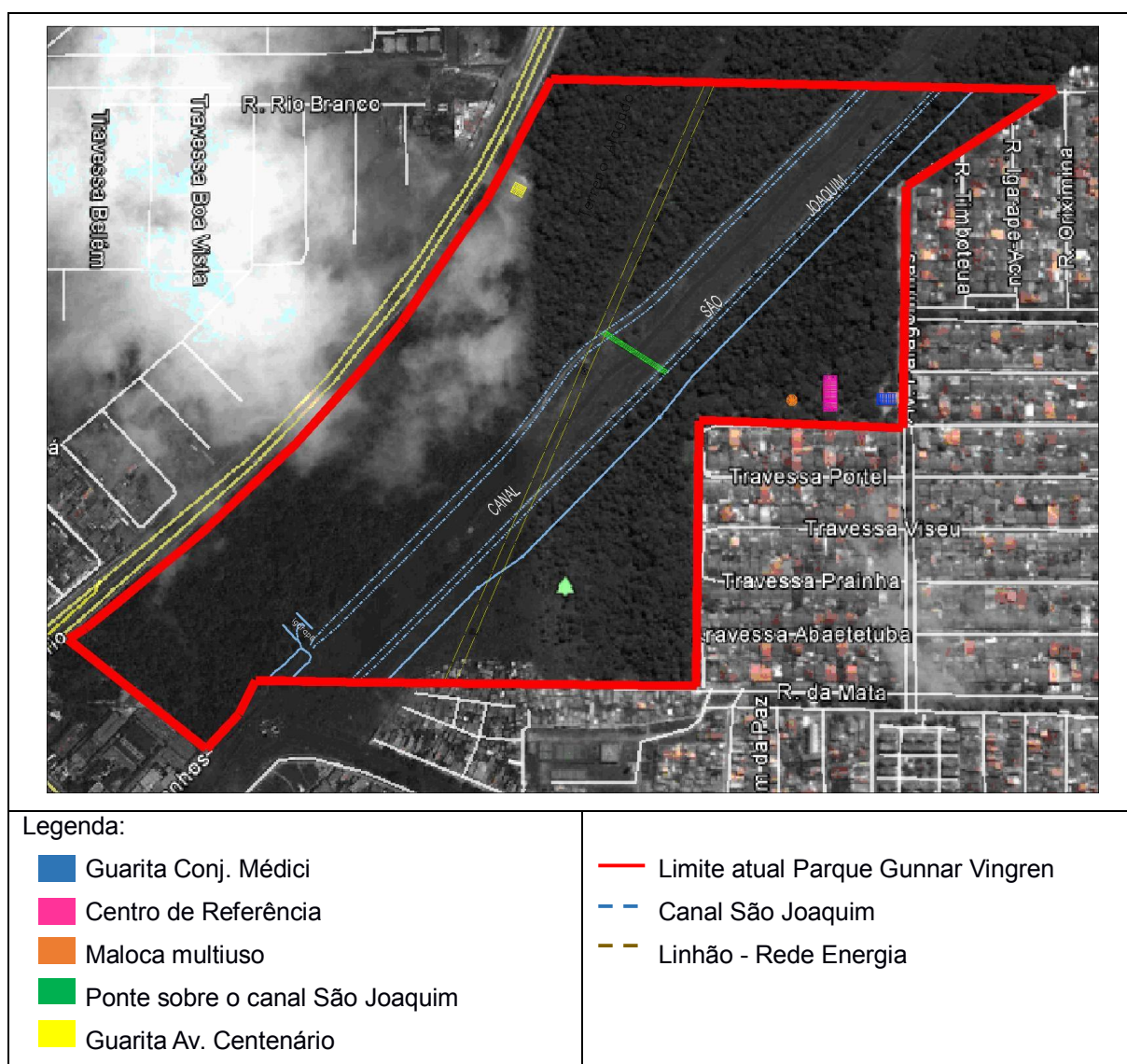
Entre os pontos negativos do parque está o conflito entre os projetos urbanísticos (Projeto da macrodrenagem da bacia do Una, de 1998; Projeto de extensão da avenida centenário, de 2010) versus a preservação ambiental, visto que se trata de uma área importante para servir como refúgio natural de espécies da flora e da fauna do ecossistema amazônico.

A fim de mitigar os danos causados à unidade de conservação, em consequência da execução do Projeto de Extensão da Avenida Centenário¹⁵, foi firmado um termo de compensação ambiental, em 2010, entre Governo do Estado do Pará e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), órgão responsável pela gestão do Parque Ecológico, e posteriormente colocado em prática. O projeto de compensação previu a realização de obras com vistas a promover melhorias de infraestrutura no parque.

Os equipamentos de infraestrutura incluídos no projeto foram: um prédio administrativo (denominado Centro de Referência), um quiosque multiuso com banheiros, reservatório elevado para 10 mil litros de água, dois pórticos de entrada e saída (um no conjunto Médici e outro na Avenida Centenário), construção de trilhas nas áreas de várzeas e uma ponte sobre o canal São Joaquim (localizados no mapa 10), além de um muro para delimitação e proteção de toda a extensão do parque, os quais foram construídos com a perspectiva de possibilitar o uso público do parque.

¹⁵ Projeto de Extensão da Avenida Centenário, realizado em 2010, com a finalidade de reordenar o tráfego urbano, melhorando a mobilidade urbana da cidade. Apesar de contribuírem para o desenvolvimento urbano de Belém, o projeto favoreceu o processo de modificação da paisagem do parque urbano.

Mapa 10: Projeto de Compensação para o Parque Gunnar Vingren, 2010



Fonte: Mapa Geral da Região Metropolitana de Belém - base LTM, 2007. Elaboração: Autora

Segundo informações dos técnicos do Município de Belém, o projeto de compensação ambiental garantiu a execução de obras que contemplaram tanto os espaços para visitação pública quanto a recuperação da área degradada com plantio de espécies amazônicas.

Os equipamentos instalados no PEGV, no projeto de compensação, atualmente, encontram-se todos deteriorados e os caminhos das trilhas estão se perdendo pela falta de manutenção e uso e, por isso o parque não está em funcionamento. As atividades que vinham sendo desenvolvidas com crianças em parceria com escolas

públicas e privadas, sobre educação ambiental, foram suspensas, por causa dos equipamentos apresentarem risco de desabamento. As figuras 09, 10, 11 e 12, mostram o estado da péssima conservação dos equipamentos.

Figura 09: Guarita Conj. Médici



Fonte: autora, 06/08/2018

Figura 10: Restos da Guarita Av. Centenário



Fonte: autora, 06/08/2018

Figura 11: Centro de Referência sem parte da cobertura



Fonte: autora, 06/08/2018

Figura 12: Maloca Multiuso



Fonte: autora, 06/08/2018

A gestão do parque é outro ponto negativo, por certo a falta de manutenção adequada do parque deixou de ter sua função de contemplação/uso, tornando-o ambiente perigoso. Vale ressaltar que, no tempo que funcionou, o parque apresentava

iluminação pública deficiente e falta de sinalização turística, além da sujeira provocada pela inexistência de lixeiras ao longo das trilhas.

A falta de diálogo entre o coletivo local e os gestores do parque provocou o conflito de interesses para usufruto e funcionamento do parque. O coletivo local representado pela Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Médici (AMME) foi apoiada pelos movimentos sociais urbanos que buscam fazer a defesa do parque em relação a preservação ambiental do PEGV.

Em consequência desse conflito, não se realiza qualquer acordo entre a população e os gestores, ou seja, as instituições responsáveis pelo PEGV não dão condições e não realizam programas que incentivem a vivência deste parque, através da contemplação da paisagem, da realização de atividades de lazer e esportes, e/ou preservação do meio ambiente.

O Parque Ecológico Gunnar Vingren foi o primeiro parque urbano contemporâneo regulamentado por lei, antes de ser definido como zona de proteção ambiental no zoneamento do Plano Diretor Urbano de 1993, e teve a participação popular como aliada para sua regulamentação.

O PDU/93 é considerado um instrumento legal com enfoque progressista, por apresentar ideias inovadoras, como a realização do zoneamento especial direcionando as principais áreas verdes para preservação. O PEGV representa uma dessas áreas de preservação da cidade, mas encontra-se sem uso e totalmente esquecida pela gestão pública.

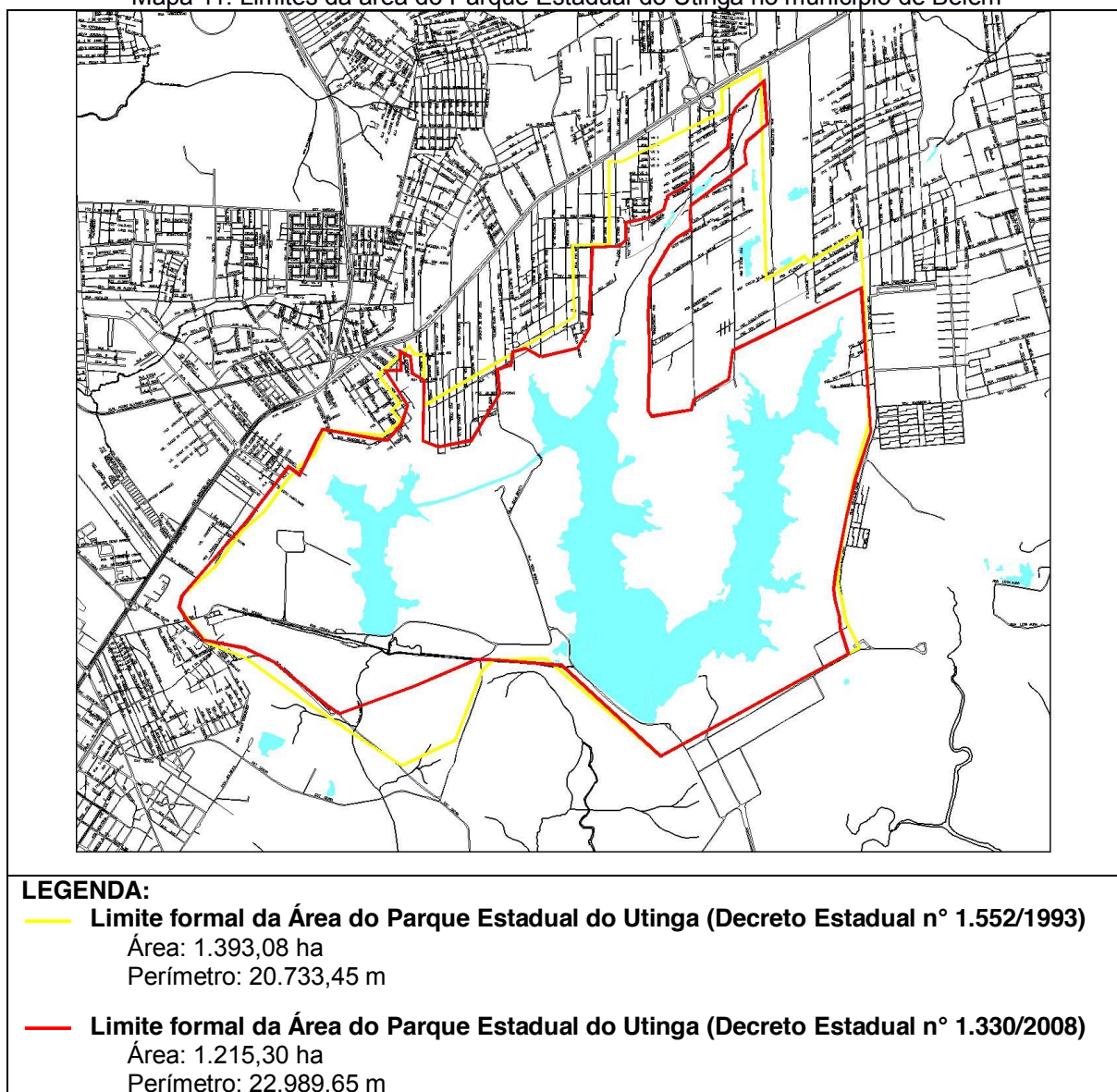
3.2 Parque Estadual do Utinga

Objeto de estudo principal desta dissertação, o Parque Estadual do Utinga (PEUt) é, também, uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral com 1.393,088 hectares, criado pelo Governo do Estado do Pará, conforme decreto estadual nº 1.552/1993, quando passou a fazer parte da Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental, a partir do Plano Diretor de 93, logo após a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em 2000, quando os parques urbanos no Brasil assumiram novo significado e função: “preservação do ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica”.

Em 2008, o decreto estadual nº 1.330 altera a delimitação do Parque do Utinga (mapa 11), bem como passa a compor a Zona Especial de Interesse Ambiental, conforme definido no Plano Diretor de 2008.

O PEUt integra os territórios dos Municípios de Belém (99%) e Ananindeua (1%). Sua gestão é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), do Estado do Pará e, está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) da Região Metropolitana de Belém, uma UC de uso sustentável de aproximadamente 5.653,81 hectares, criada pelo decreto nº 1.552/1993 e alterada pelo decreto nº 1.330/2008.

Mapa 11: Limites da área do Parque Estadual do Utinga no município de Belém



Fonte: Mapa Geral da Região Metropolitana de Belém - base LTM, 2007. Elaboração: Autora

O Parque Estadual do Utinga possui alto potencial para fornecer serviços ambientais e alternativa de lazer e educação ambiental para a população da Região Metropolitana de Belém – RMB, por apresentar no interior do parque os recursos hídricos, representados pelos lagos Bolonha e Água Preta, formados pelo represamento dos igarapés Murucutu e Água Preta e pela captação de água do rio Guamá, além de apresentar uma vasta diversidade de espécies da flora e da fauna amazônica.

O parque foi criado em 1993 para assegurar a potabilidade da água por meio do manejo dos mananciais e da recuperação das áreas degradadas, e assim ampliar a vida útil dos lagos Bolonha e Água Preta (figuras 13 e 14), responsáveis por 80% do abastecimento de água da RMB.

Figuras 13 e 14: Vista do Lago Bolonha e Água Preta no PEUt, antes da revitalização de 2018



Fonte: Plano de Manejo do PEUt (PARÁ, 2013)

Além desses objetivos, esta UC foi criada para proporcionar um espaço de lazer à comunidade; desenvolver atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas; e a preservação ambiental da floresta amazônica, a fauna e a flora local.

Em 2012, em virtude do projeto de extensão da Avenida João Paulo II, as áreas do Parque Estadual do Utinga e a Área de Proteção Ambiental da RMB, tiveram seus limites físicos restabelecidos, suprimindo parte significativa do PEUt.

Esta ação do Governo do Estado provocou comoção por parte de moradores da área e da população geral, pois esta nova delimitação não respeitou a Constituição Federal de 88, quando sobrepôs o direito à mobilidade urbana ao direito ao meio

ambiente ecologicamente equilibrado para usufruto da atual e da futura geração. Porém, várias alternativas foram estudadas para o prolongamento da Avenida João Paulo II, a fim de proteger a integridade do parque ambiental.

No entanto, essas alternativas foram abandonadas pelo Estado, pois implicariam em maior tempo de obra e maior custo para desapropriar as residências construídas no interior da unidade de conservação.

De acordo com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, a conservação ambiental é um dos pontos que norteiam a concepção do projeto de prolongamento da Avenida João Paulo II, pois além de "Belém ganhar um novo equipamento importante para a vida da cidade, que vai facilitar o transporte, o tráfego vai, também, ajudar a proteger o Parque do Utinga, o manancial fantástico, que passa agora cada vez mais a se integrar à vida da cidade", destacou o governador do Estado do Pará, em matéria publicada no site da SEPLAN, datada em 30/10/2016.

A opinião dos técnicos da SEPLAN divergem com relação ao prolongamento da Av. João Paulo II, alguns foram contra o suprimimento de parte do PEUt, pois isso pode incentivar a ocupação precária no entorno do parque, sem oferecer nenhuma contrapartida social. Por outro lado, outros técnicos defendem que a via funcionará como uma barreira física e sanitária para a Área de Preservação Ambiental (APA) Belém, por meio da fitorremediação¹⁶.

Não pode-se confirmar até o momento se a técnica utilizando as lagoas ou jardins filtrantes para ajudar no tratamento da água captada de forma natural, foi implantada. Também, podemos discordar que, somente, a utilização desse tipo de tratamento primário, não será suficiente para a carga de esgoto da população local. O que hoje pode-se afirmar é que a área sofre com constantes alagamentos durante os períodos chuvosos, como mostram a figura 15.

¹⁶Fitorremediação consiste no processo que utiliza as plantas como agentes de purificação de ambientes aquáticos ou terrestres, contaminados ou poluídos pelo depósito de substâncias inorgânicas como elementos químicos e dejetos de minério.

Figura 15: Av. João Paulo II, próxima a entrada do Parque



Fonte: autora, 01/02/2019

Outra situação que preocupa os ambientalistas é o tratamento dos recursos hídricos, por causa da instalação de duas pontes sobre os lagos Bolonha (medindo 176m) e Água Preta (medindo 224m), localizadas respectivamente, a 60 metros da passagem Mariano e a 30 metros da Rua da Pedreirinha.

Conforme o site da SEPLAN, as pontes foram planejadas para não causar interferências aos mananciais, consistiram num projeto com três pontos de apoio dentro dos lagos, solução estrutural proporcionada pelos arcos metálicos. Os técnicos dessa secretaria afirmaram que durante a execução das fundações, foi colocada uma estrutura de apoio náutico sobre os lagos, que serviu de suporte para o trabalho, sem a necessidade da presença de homens e máquinas na água e, por conseguinte, eliminando a possibilidade de interferências ao meio ambiente.

Entretanto, até o final dessa pesquisa não foi constatado alguma nota divulgando registros sobre a execução do processo da fitorremediação, muito menos do apoio náutico utilizado para dar suporte a execução das fundações das pontes.

3.2.1 Revitalização do Parque

A reestruturação do Parque do Utinga se dividiu em duas etapas. Ainda, apenas a primeira etapa da requalificação foi entregue no primeiro semestre de 2018, elenca-se as seguintes áreas inauguradas: o circuito de quatro quilômetros de pistas, preparado para caminhadas e passeios de bicicletas, patins e skates; o Pórtico de

entrada pela Avenida João Paulo II; o estacionamento para 400 veículos; ciclovia; o Centro de Acolhimento para o parque com duas grandes malocas; a Ponte sobre o Igarapé do Yuna; o Mirante no Lago Bolonha; a Casa da Mata e o Recanto da Volta, sendo que as duas últimas áreas já existiam, foram apenas reformadas. Abaixo segue a implantação do parque indicando as áreas que passaram por intervenção (Mapa 12).

Mapa 12: Implantação Parque Estadual do Utinga – Intervenção 2018



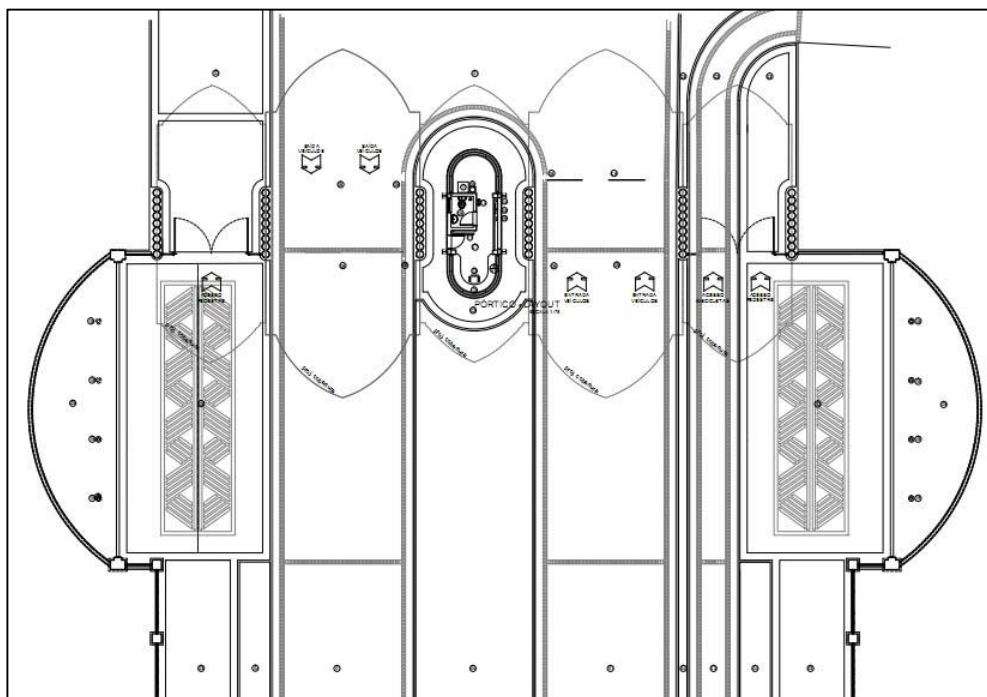
Fonte: Base Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Corroborou-se através da visita “in loco” que as construções do Pórtico de Entrada, do estacionamento e do Centro de Acolhimento foram realizadas na área que sofreu maior impacto, correspondendo ao espaço desmatado, a mata de igapó, isto é, terreno de planícies inundáveis durante o período das chuvas ou de enchente de rios próximos, este tipo de floresta consiste em solos pobres em nutrientes.

Portanto, os solos são frágeis e de difícil recuperação, uma vez alterados pela intervenção humana, o grau de resiliência do solo (capacidade do solo recuperar sua integridade funcional) nestes ambientes é muito baixo e a remoção de sua cobertura vegetal pode levar a perda do habitat, em face da importância ecológica e estrutural que as plantas desempenham para a manutenção desse ambiente.

O projeto de revitalização do PEUt foi contemplado com novas construções monumentais, dentre elas o Pórtico de Entrada com uma área de cobertura de aproximadamente, 410,00 m², como pode ser observado na figura 16. A estrutura, com pilares e vigas metálicas recebeu cobertura natural, do tipo capim Santa Fé.

Figura 16: Planta Baixa - Pórtico de Entrada do Parque



Fonte: Secult, 2014

A guarita em concreto teve fechamento com vidro laminado (figura 17). Essa combinação na utilização dos materiais de acabamento equilibrou o rústico, com elementos naturais e acabamentos mais grosseiros com a delicadeza e sofisticação do estilo moderno.

Figura 17: Pórtico de Entrada do Parque

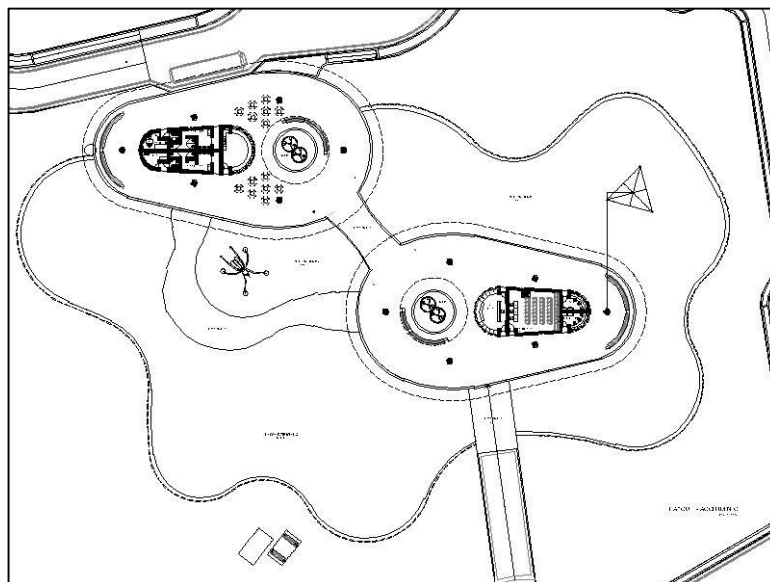


Fonte: autora, 18/08/2018

O Centro de Acolhimento do Parque consiste em duas grandes malocas, cada uma delas apresentando área aproximada de 745,00 m², conforme indicada na figura

18. A localização das malocas é sobre um grande lago artificial, interligadas por uma passarela tipo túnel em estrutura metálica e vidro (figuras 19 e 20). As malocas foram construídas utilizando-se pilares metálicos, cobertura em palha de piaçava e cúpula em estrutura metálica com vidro laminado (figuras 21 e 22).

Figura 18: Planta Baixa - Acolhimento



Fonte: Secult, 2014

Estas malocas apresentam espaço para café, loja de souvenir, lanchonete, bilheteria, auditório para 50 lugares, além de banheiros, totalizando uma área de 1.540,00 m².

Figura 19: Vista aérea do Centro de Acolhimento



Fonte: autor desconhecido

Figura 20: Passarela que interliga as Malocas do Centro de Acolhimento



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 21: Entrada do auditório do Centro de Acolhimento



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 22: Floreira embaixo da cúpula do Centro de Acolhimento



Fonte: autora, 18/08/2018

O estacionamento do parque foi projetado para 400 veículos (ônibus, carros, bicicletas e motos), possuindo um canteiro central denominado Alameda dos Açais (figura 23), com um córrego, açazeiros e uma frondosa árvore da espécie Açacu, uma das poucas espécies mantidas com essa revitalização. O piso utilizado no estacionamento foi o bloco de concreto intertravado e nos passeios pedra portuguesa. O piso da ciclovia (figura 24) foi totalmente refeito, diferenciando-o da circulação geral para os pedestres, com o piso cimentado.

Figura 23: Estacionamento



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 24: Bicicletário



Fonte: autora, 18/08/2018

No canal do Yuna (figuras 25 e 26), foi construído uma ponte para permitir o acesso dos visitantes ao parque, já que a nova entrada foi projetada alguns metros antes do antigo acesso, este era feito diretamente pela Estrada do Utinga.

Figura 25: Canal do Yuna



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 26: Ponte sobre o Canal do Yuna



Fonte: autora, 18/08/2018

Todas essas áreas descritas anteriormente foram intervenções totalmente novas, incluindo o mirante Bolonha (figuras 27 e 28), às margens do lago de mesmo nome, com uma área de 226,00 m², construído a partir de estacas de madeira, com estrutura do piso todo em madeira e guarda-corpo em aço inox.

Figura 27: Mirante (Pier) sobre o Lago Bolonha



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 28: Mirante (Pier) sobre o Lago Bolonha



Fonte: autora, 18/08/2018

A Casa da Mata (figuras 29 e 30) passou por uma pequena intervenção, pois, antes dessa revitalização, já existia e funcionava como antigo acolhimento para os frequentadores do PEUt. A reforma propôs um espaço de 282,00 m², composto por: um café, salão para exposição artística, banheiros, dois trapiches com vista para o Lago Água Preta e as pontes que dão acesso a eles foram todos restaurados (figuras 31 e 32).

Figura 29: Passarela que dá acesso a Casa da Mata



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 30: Casa da Mata, com área para café e exposições



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 31: Ponte que leva até o Trapiche no Lago



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 32: Trapiche com vista para o Lago Água Preta



Fonte: autora, 18/08/2018

O Recanto da Volta (figuras 33 e 34) também já existia. Nesse espaço havia funcionado o antigo Clube da Lagoa¹⁷, com pequena piscina, duas quadras de concreto e edificações. A intervenção nesse espaço foi maior que a da Casa da Mata, com demolição de um pequeno prédio de dois pavimentos.

O novo espaço foi contemplado com café/lanchonete, sala de vigilância, banheiros, trapiche (figura 36) e até praças (figura 35), com considerável intervenção paisagística, novas vegetações do tipo arbusto e forração, foram inseridas no projeto de revitalização do parque. A área que passou por essas modificações, totalizou, aproximadamente, 700,00 m².

Figura 33: Entrada do Recanto da Volta



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 34: Caminhos e Café do Recanto da Volta



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 35: Praça do café, Recanto da Volta



Fonte: autora, 18/08/2018

Figura 36: Trapiche no Lago Água Preto, Recanto da Volta



Fonte: autora, 18/08/2018

¹⁷ Clube destinado ao lazer dos funcionários da Cosanpa.

Para realizar essas obras de revitalização no PEUt, o parque público passou quase três anos fechado e atualmente encontra-se aberto à visitação, com acesso restrito a algumas áreas.

A segunda etapa da revitalização do parque incluirá a reforma do antigo prédio da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa), situado no caminho do Lago Bolonha, onde funcionará a administração do parque, e a construção do Amazonário (figuras 37 e 38), um grande aquário com espécies aquáticas amazônicas, no entanto essa etapa da obra não teve início por ainda não possuir recursos garantidos.

Figura 37: Imagem aérea do Amazonário



Fonte: Secult - Governo do Estado do Pará: Maquete eletrônica Projeto de Revitalização Utinga, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=R22Df9CcfP4>, acesso: 01/09/2018

Figura 38: Área interna do Amazonário



Fonte: Secult - Governo do Estado do Pará: Maquete eletrônica Projeto de Revitalização Utinga, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=R22Df9CcfP4>, acesso: 01/09/2018

Outro projeto previsto relacionado à área de proteção, mais imediato, é a construção do espaço de visitação Porto das Flores (figuras 39 e 40), a ser instalado na área contígua ao Parque do Utinga, na Avenida João Paulo II.

Figura 39: Porto das Flores



Fonte: Secult - Governo do Estado do Pará: Maquete eletrônica Projeto de Revitalização Utinga, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=R22Df9CcfP4>, acesso: 01/09/2018

Figura 40: Porto das Flores



Fonte: Secult - Governo do Estado do Pará: Maquete eletrônica Projeto de Revitalização Utinga, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=R22Df9CcfP4>, acesso: 01/09/2018

O projeto de Revitalização para o Parque Estadual do Utinga de 2018 retomou aos primórdios do planejamento urbano, no período de 1875 a 1930, quando os planos de embelezamento estavam no auge e a essência ideológica do planejamento era controlado pelas classes dominantes, porquanto a maior preocupação na concepção do projeto foi transformar o parque num espaço de lazer contemplativo e principalmente num pólo turístico, visando a ampliação da economia.

O ponto positivo disso foi o benefício que os gestores proporcionaram para a população do entorno do parque, como melhoramentos na infraestrutura, que na verdade, é direito da população e dever dos governantes.

Porém, conforme as leis previstas, o suprimimento de grandes áreas de preservação ambiental prejudica o equilíbrio do ecossistema com a remoção de espécies da flora e dificilmente o replantio retornará o mesmo efeito ao meio ambiente, gerando prejuízo a fauna que fazia uso da área.

A requalificação que ocorre no Parque Estadual do Utinga é vista por ambientalistas como obra grandiosa onde não ocorreram medidas compensatórias suficientes para reparar os prejuízos causados ao bioma Amazônia.

O projeto realizado contemplou um paisagismo árido, sem a presença de árvores para proteger o passeio e tornar mais agradável aos usuários a caminhada até os pontos de visitaç o do parque. Também, não houve o tratamento adequado com arbustos para conter a erosão e melhorar o solo.

O piso impermeável é outro fator prejudicial ao ambiente urbano, interferindo negativamente no conforto ambiental e no coeficiente de permeabilidade do solo, gerando alagamentos nas áreas mais próximas. Por outro lado, os técnicos do estado justificam que a requalificação do PEUt foi uma boa alternativa, comparando com a área do Parque Ibirapuera em São Paulo, pois antes da reestruturação do parque, a área apresentava constantes alagamentos.

Mas isso, não era um problema, pois se tratava de uma área de floresta de Igapó com vegetação, geralmente, baixa, constituída por arbustos, cipós e musgos, plantas comuns nestas áreas. Nas matas de igapó, também, encontramos a vitória-régia, um dos símbolos da Amazônia, sua folha arredondada que fica na superfície da água pode chegar a mais de um metro de diâmetro, sua flor pode variar do branco a rosa. As espécies de árvores encontradas nessa mata são: a seringueira, a bacaba, o buriti e a sumaúma, e possuem altura de aproximadamente 20 metros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após este *excursus* por meio do qual se procurou desenvolver a análise dos planos urbanísticos elaborados no decorrer da evolução urbana da cidade de Belém, sobretudo procurando efetivar as metas e ações que acompanhassem o momento histórico do planejamento urbano, destacou-se as funções sociais que os parques urbanos evoluíram de acordo com o período da história do planejamento.

Os parques urbanos criados na cidade de Belém, no final do século XIX, visaram atender a demanda do período inicial (1875-1930) do planejamento urbano no Brasil. O propósito das áreas verdes era promover o embelezamento das cidades. O primeiro plano de alinhamento realizado em Belém, contemplou a implantação do Parque Zoobotânico Museu Emílio Goeldi e Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves, espaços construídos em um cenário que valorizou os remanescentes de mata amazônica e a utilização da água nas fontes, chafarizes e espelhos d'água.

O critério utilizado para definir as áreas de instalação dos parques deveria seguir, inicialmente, a perspectiva de urbanizar e embelezar os centros urbanos em benefício do lazer da classe dominante, visto que a elite possuía voz ativa no planejamento urbano com ações e decisões que dominavam a situação, revelando-se a essência da ideologia no planejamento.

Os parques criados nesse período fizeram uso, principalmente, do bioma local, com a utilização das espécies da Floresta Amazônica, apesar de se apropriaram, também, de espécies exóticas vindas de outros biomas. Além disso, outra característica predominante nos projetos foi a construção de prédios do estilo eclético.

Depois do período em que houve o plano de melhoramento e embelezamento da cidade de Belém, iniciou-se o período dos superplanos (1930 – 1990), em conformidade com a categorização do planejamento urbano do urbanista Flávio Villaça (1999).

O Plano de Desenvolvimento da Grande Belém – PDGB de 1975 identificou o crescimento urbano da cidade sem a promoção de áreas verdes, quando comparado ao percentual mínimo recomendável de áreas verdes e de recreação pela ONU, que correspondia a 10% por área. Entretanto, somente as zonas onde se localizavam o Bosque Rodrigues Alves e o Museu Emílio Goeldi atendiam a esse índice, as demais zonas chegavam apenas a 1/10 do recomendado.

O que demonstrou que o Plano de Alinhamento e o PDGB tinham a ideologia de fazer uso das áreas verdes apenas para atender a função de embelezamento da cidade, e falava-se pouco sobre a permeabilidade do solo, a fim de evitar problemas como alagamentos.

O Plano de Estruturação Metropolitana (PEM) de 1980 foi um superplano com enfoque principal nas medidas a curto, médio e longo prazo que deveriam ser adotadas, objetivando dar continuidade as ações do planejamento urbano da cidade de Belém. Foram sugeridas a delimitação, estruturação e implantação de parques como o Metropolitano Guajará, uma área repleta de recursos naturais, com a presença de rios e mata remanescente típica da região Amazônica. O projeto elaborado para implantar este parque foi todo setorizado, com áreas de recreação náutica, esportiva, sócio cultural e de camping, valorizando a vegetação presente e fazendo uso do rio existente na área, no entanto, o parque só existiu na teoria, uma proposição sem a implantação.

No período dos superplanos, o discurso ideológico buscou a promoção do desenvolvimento integrado. Mediante a promulgação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) aconteceu a integração do planejamento urbano com o meio ambiente. O PNMA objetivou ações para preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental e, conseqüentemente, a melhoria da vida humana. O ponto favorável do PEM foi o cuidado em proteger os recursos naturais, através da proteção ambiental das áreas verdes, mesmo não tendo êxito em suas medidas.

Outro fator histórico do planejamento urbano que valorizou a importância dos parques urbanos foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que associou a cidade ao meio ambiente. É importante destacar os benefícios gerados à sociedade, como o bem estar público local, atuando significativamente na saúde física e mental dos cidadãos e intervindo na melhoria da qualidade de vida, além de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para usufruto da atual e da futura geração, conforme definido no art. 225 da CF/88. As diretrizes da carta magna vieram fortalecer a importância da preservação ou manutenção do meio ambiente no planejamento urbano das cidades.

O parque urbano contemporâneo, em Belém, surge caracterizado por novos papéis, com usos e funções cada vez mais necessários à cidade. O pensamento ideológico de proteção ambiental ganha força com os planos diretores, os quais implantaram o zoneamento das áreas para realizar o controle urbanístico do município.

Em 1991, o Parque Ecológico do Município de Belém foi criado pela Lei Municipal nº 7.539 por solicitação dos moradores da área, formado por um fragmento de floresta primária no centro urbano da cidade de Belém, assumiu um significado de Unidade de Conservação de uso integral, no “coração” da cidade. Segundo o art.1º da referida lei o parque conservaria todos os seus recursos naturais. Em 1993, foi definido como zona especial no Plano Diretor Urbano.

O PDU/93 deliberou como zonas especiais os parques urbanos criados tanto com a função de embelezamento, o Museu Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves, implantados desde o plano de alinhamento da cidade, como os parques protegidos por lei com a função de proteção ambiental, o Parque do Utinga e o Gunnar Vingren. Através desse zoneamento, foi possível regulamentar o uso e ocupação do solo urbano por parte dos agentes de produção do espaço urbano, a fim de executar as ações necessárias para a preservação e manutenção dos parques.

O Parque Estadual do Utinga, já havia sido citado no PDU/93, mas ainda não apresentava legislação específica que fizesse sua proteção. Todavia, no ano de 1993, foi publicado o Decreto Estadual nº 1.552/1993, e posteriormente, atualizado pelo Decreto Estadual nº 1.330/2008 que promulgou a proteção e preservação do parque e seus mananciais.

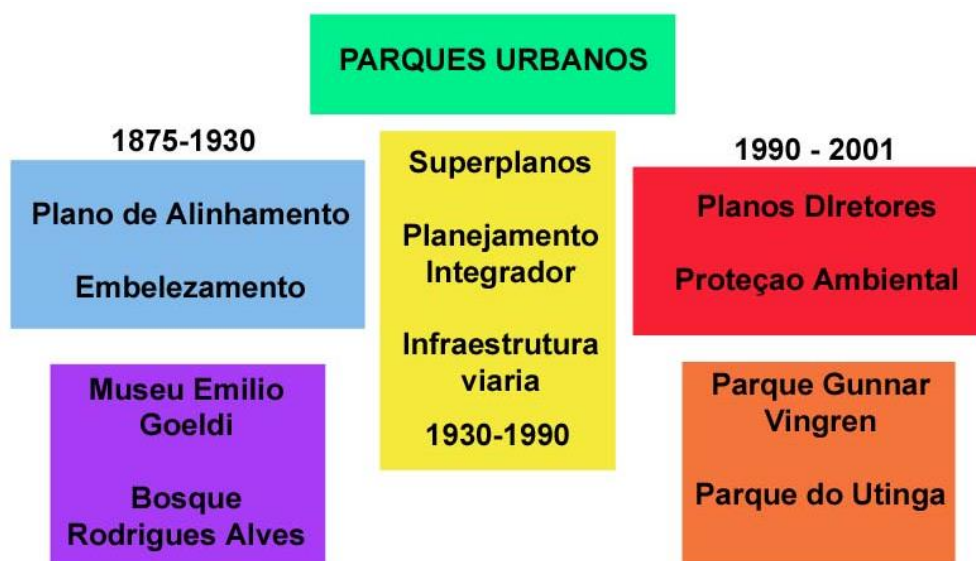
O Plano Diretor Urbano de 2008 propôs um macrozoneamento de Belém, tendo como áreas fundamentais as Macrozonas do Ambiente Urbano, correspondendo ao Parque Ecológico do Município de Belém (Gunnar Vingren), Jardim Zoobotânico Emílio Goeldi e Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves, além da Macrozona do Ambiente Natural, representada pelo Parque Ambiental de Belém (Parque Estadual do Utinga), por estar mais afastado do centro urbano e principalmente por estar dentro de um Área de Proteção Ambiental.

O objetivo geral do estudo, foi a análise da relação entre as funções de embelezamento e proteção ambiental com o planejamento urbano, na criação e implantação de parques urbanos na RMB, isso aconteceu a partir da exploração

teórica da cronologia dos planos urbanos elaborados para a cidade de Belém. Assim sendo, apesar da ideia de proteção ambiental estar presente como função dos parques contemporâneos, destacou-se a essência ideológica da classe dominante, que ocorreu no início do planejamento urbano, e ainda perdura, com o princípio funcional de utilizar os parques como produtos de embelezamento da cidade para atrair o turismo.

Nesse contexto, a realização do estudo de caso com a análise do conteúdo explorado possibilitou ratificar esta assertiva, considerando o projeto de revitalização do Parque Estadual do Utinga, um importante instrumento para a preservação ambiental da cidade de Belém, entretanto foi mais valorizado a construção de equipamentos com arquitetura monumentais, ao invés de implementar ações que incentivem a educação ambiental desenvolvidas no parque.

Figura 41: Esquema relacionando os parques urbanos (objetos de estudo) e os planos urbanos.



Fonte: autora.

Acredita-se que essa pesquisa torne-se, não apenas, base para futuros trabalhos sobre parques urbanos e sua importância para as cidades, mas também alternativa de contribuição e avaliação da percepção das funções sociais e ambientais para diversos parques no país.

Espera-se também estimular e colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à criação e conservação de novos parques e unidades de conservação nas cidades brasileiras, possibilitando a continuidade de discussões interdisciplinares sobre os espaços verdes públicos para os pesquisadores interessados pelo tema e para os gestores públicos, com desdobramentos de novos projetos de pesquisas e métodos de trabalhos em áreas verdes, contribuindo para o desenvolvimento de estudos acadêmicos e de aplicação prática.

Desse modo, a realização desse estudo e o conteúdo exposto apresentam aspectos que demonstram a necessidade de reflexão sobre a ideologia adotada, hoje, pelos gestores públicos, a respeito das reais funções evidenciadas para a concepção e manutenção dos parques urbanos, uma vez que a função ambiental tem um papel fundamental para a conservação dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paula Vanessa. **A Morfologia do plano de expansão da cidade de Belém e a estrutura fundiária do município no século XIX**. Brasil. 2016. 206p. (Dissertação) Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.

BELÉM, Prefeitura Municipal. Lei n. 8.655, de 30 de julho de 2008. **Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém e dá outras providências**. Belém: PMB, 2008.

BELÉM, Prefeitura Municipal. Lei n. 7.603, de 13 de janeiro de 1993. **Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém e dá outras providências**. Belém: PMB, 1993.

BELÉM, Prefeitura Municipal. Lei n. 7.539, de 19 de novembro de 1991. **Cria o Parque Ecológico do Município de Belém**. Belém: PMB, 1991.

BOSQUE RODRIGUES ALVES JARDIM BOTÂNICO DA AMAZÔNIA. **Histórico do Bosque Rodrigues Alves. Adaptação de Biblioteca Bosque Rodrigues Alves**. Belém, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República Saúde. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília: 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 9 mai. 2017.

BRASIL. Presidência da República Saúde. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República

Federativa do Brasil, Brasília: 1981. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6938.HTM>>. Acesso em: 9 mai. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 6.902, de 27 de abril de 1981. **Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília: 1981. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6902.htm>>. Acesso em: 9 mai. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília: 1979. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L6766.htm>>. Acesso em: 9 mai. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília: 1965. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L4771.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2017.

BRASIL. **Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira.** Brasília: MMA, 2008. Disponível em <www.integracao.gov.br/c/document.../get_file?...>. Acesso: jun. 2017.

BURLE MARX, Roberto. **Arte E Paisagem Conferências Escolhidas – Roberto Burle Marx.** São Paulo: Nobel, 1987, p. 104.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CAVALHEIRO, F. **Urbanização e Alterações Ambientais.** Análise Ambiental. São Paulo, Ed. UNESP, 1991, p 88-99.

CHOAY, Françoise. **O Urbanismo: utopias e realidades, uma antologia**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CODEM-**Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**. Projeto do Parque Metropolitano Guajará, Belém: Projetos e Assessoria Técnica Ltda, 1981.

CODEM; BNH; DS (Desenvolvimento e Sistemas). **PDGB: Plano de desenvolvimento da Grande Belém**. Belém, CODEM; BNH; DS: 1975

CONAMA. RESOLUÇÃO CONAMA nº 339, de 25 de setembro de 2003. **Dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento dos jardins botânicos, e dá outras providências**. Publicada no DOU no 213, de 3 de novembro de 2003, Seção 1, páginas 60-61. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=377>>. Acesso: jun. 2018.

CRUZ, Dayana. **As faces do Planejamento Urbano**. Mundo do Trabalho. São Paulo: Revista Pegada, 2011. vol. 12 n. 2.

DEL RIO, V. **Introdução do Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. São Paulo: Pini, 1990.

GEOTÉCNICA Consultoria; CODEN; SEPLAN. **Plano de Estruturação Metropolitana – Planos Diretores para áreas urbanas de Belém**. Belém: 1980

GOELDI, Emílio. **Relatório apresentado pelo Diretor do Museu Paraense ao Sr. Dr. Lauro Sodré, Governador do Estado do Pará**. Boletim do Museu Paraense de História natural e Etnografia, v. 1, n. 3, p. 217-239, 1895.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), vários anos. Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira, São Paulo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), vários anos. Anuários Estatísticos, Censos Agropecuários.

KLIASS, Rosa Grená. **Os Parques Urbanos de São Paulo**. Pini, 1993.

LIMA, J. J. F. **Regulatory instruments and urban form: Searching for social equity in Belém, Brazil**. Tese de Doutorado em Arquitetura. Departamento de Arquitetura, Oxford Brookes University, Oxford, 2000.

LOWY, Michael. **Ideologia e ciência social**. São Paulo: Cortez, 1985.

MACEDO, S. S & SAKATA F.G. **Parques Urbanos no Brasil**. São Paulo. Edusp. 2003.

MACEDO, Silvio Soares. **Quadro do paisagismo no Brasil**. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

MERGULHÃO, Pedro. **A paisagem Amazônica no Paisagismo de Belém: caso Parque Naturalístico Mangal das Garças**. Brasil. 2009. 186p. (Dissertação) Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2009.

MOURÃO, L. **O conflito fundiário urbano em Belém (1960-1980): a luta pela terra de morar ou de especular**. Belém: Universidade Federal do Pará. 148f.

MUNIZ, P. **Patrimônio dos Conselhos Municipais do Estado do Pará**. Lisboa: Aillaud & Cia, 1904.

OLIVEIRA, F. L. de. **O nascimento da ideia de parque urbano e do urbanismo modernos em São Paulo**. Arqutextos, São Paulo, 10.120, Vitruvius, mai 2010. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/10.120/3433>>. Acesso em: nov. 2017.

PANZINI, Franco. **Projetar a Natureza: arquitetura da paisagem e dos jardins desde as origens até a época contemporânea**. São Paulo: Editora Senac, 2013.

PARÁ, Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Utinga**. Belém: SEMA; IMAZON, 2013. Disponível em: <http://ideflorbio.pa.gov.br/utinga/wp-content/uploads/2018/03/PMUtinga_26out2013.pdf>. Acesso em: jan. 2018.

PARÁ, Decreto Estadual nº 1551/1993. **Dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém – APA Belém**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/1993/05/03/9614/>>. Acesso em: jan. 2018.

PARÁ, Decreto Estadual nº 1552/1993. **Dispõe sobre a Criação do Parque Ambiental de Belém e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/1993/05/03/9615/>>. Acesso em: jan. 2018.

PARÁ, Decreto Estadual nº 1329/2008. **Altera o Decreto Estadual nº 1.551, de 3 de maio de 1993, que dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém – APA Belém, e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2008/10/02/9707/>>. Acesso em: jan. 2018.

PARÁ, Decreto Estadual nº 1330/2008. **Altera o Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993, que dispõe sobre a criação do Parque Ambiental da Belém, e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2008/10/02/9708/>>. Acesso em: jan. 2018.

PONTE, Juliano; Rodrigues, Roberta. **Governança Metropolitana e Políticas Urbanas na Região Metropolitana de Belém: padrões, efeitos e desafios**. Observatório das Metrôpoles. Belém: Letra Capital, 2015.

SANJAD, Nelson. **Nos Jardins de São José: uma história do Jardim Botânico do Grão Pará, 1796-1873**. Dissertação de Mestrado em Geociências. Universidade Estadual de Campinas, 2001.

SILVA, Janaina Barbosa. Antônio Pasqualetto. **O Caminho dos parques urbanos brasileiros: Da origem ao século XXI** Revista Estudos. Goiânia. v.40 n.3. jun/ago, 2013. Disponível em: <<http://revistas.ucg.br/index.php/estudos/article/viewFile/2919/1789>>. Acesso em: set.2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA – SBAU. “**Carta a Londrina e Ibiporã**”. Boletim Informativo, v.3 , n.5, p.3, 1996.

VILLAÇA, Flávio. **O Processo de Urbanização no Brasil**. São Paulo: Ed. USP, 1999.

VILLAÇA, Flávio. **São Paulo: segregação urbana e desigualdade**. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142011000100004>. Acesso em: 01 ago. 2018.

VILLAÇA, Flávio. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. São Paulo, SP: Studio Nobel, 2012.